



Protocolo 9.032/2023

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 309.816.878.893.099.882

Situação geral em 29/06/2023 08:46: Novo já lido

S&s Construtora E Incorporadora Ltda.

esequiel1@hotmail.com · 55 99901-8263

CNPJ 46.268.007/0001-90

CC

PROT - Protocolo DLC - Diretoria de Compras
Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT DLC

Entrada*: Correspondência

Handwritten marks: a scribble and the letters 'A' and 'm' with a vertical line.

27/06/2023 15:08

TOMADA DE PREÇO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

Handwritten mark: "Linha"

Handwritten signature

Felipe Faccina

- Protocolo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 27/06/2023 15:08:30 E-mail para esequiel1@hotmail.com, ssconstrutora22@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado
- 27/06/2023 às 15:08:30 Enviado via SMS para o número +5555999018263
- 27/06/2023 17:15:02 Felipe Faccina PROT arquivou.
- 29/06/2023 08:46:46 Felipe Faccina PROT reabriu para resolução.
- 29/06/2023 08:46:46 E-mail para esequiel1@hotmail.com, ssconstrutora22@gmail.com Enviando
- 29/06/2023 às 08:46:47 Enviado via SMS para o número +5555999018263

Handwritten mark: a stylized 'P'

Despacho 1- 9.032/2023

29/06/2023 08:46

(Respondido)

Foi identificado que a empresa apresentou os envelopes físicos n° 01 e 02. referente a tomada de preços n° 06/2023

Felipe F. PROT

DLC - Diretoria ...

CC

Felipe Faccina

- Protocolo

Handwritten signature: "Repulido Gm"

Handwritten mark: a stylized 'g'

Handwritten signature

Quem já visualizou? 0 pessoas



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 21/2023					
RAZÃO SOCIAL	S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
CNPJ Nº	46.268.007/0001-90				
PORTE	(X) ME () EPP () DEMAIS				
ENDEREÇO:	R MEXICO, Nº 192	BAIRRO:	SANTO INACIO		
MUNICÍPIO:	FREDERICO WESTPHALEN	UF:	RS	CEP:	98.400-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	84062				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica					
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás					
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio					
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos					
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil					
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material					
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção					
71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários					
RESPONSÁVEL LEGAL:	Esequiel Stasiak				
CPF:	004.730.480-43				
TELEFONE:	(55) 99901-8263				
E-MAIL:	ssconstrutora22@gmail.com				
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 19/06/2023.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL nº, pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro – Portaria 002/2023

VINICIUS CEREZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023

CLEITON LUIZ WELTER
Membro – Portaria 002/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9964-933C-72AF-6F33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 20/06/2023 08:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 20/06/2023 08:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS CEREZER SEBEN (CPF 093.XXX.XXX-92) em 20/06/2023 08:17:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/9964-933C-72AF-6F33>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03 de 113

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S & S

Construtora e Incorporadora Ltda.

AO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA-PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

S & S Construtora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.268.007/0001-90, estabelecida na Rua México, 192, bairro Santo Inácio, na cidade de Frederico Westphalen – RS, através de seu Sócio Administrador Sr. ESEQUIEL STASIAK, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.730.480-43 e RG nº 8076757296, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº. 006/2023. e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Frederico Westphalen/RS, 29 de junho de 2023.

Esequiel Stasiak

Esequiel Stasiak
Sócio Administrador
RG. 8076757296
CPF. 004.730.480-43

46268007/0001-90
S&S CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
RUA MÉXICO 192
B. SANTO INACIO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Rua México, Nº 192, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen - RS CEP 98 400 000

CNPJ 46.268.007/0001-90

Fone: (55) 99901-8263

E-mail: ssconstrutora22@gmail.com

04 de 113

S & S

Construtora e Incorporadora Ltda.

AO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA/PR.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa S&S Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.268.007/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Esequiel Stasiak, portador da carteira de identidade nº 8076757296 e do CPF nº 004.730.480-43, vem pelo presente DECLARAR, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de Micro Empresa.

Frederico Westphalen/RS, 29 de junho de 2023.

Esequiel Stasiak
S&S Construtora e Incorporadora Ltda.
Esequiel Stasiak
Sócio Administrador

46268007/0001-90
S&S CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
RUA MÉXICO 192
B. SANTO INACIO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

S & S

Construtora e Incorporadora Ltda.

AO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA-PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

S & S Construtora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.268.007/0001-90, estabelecida na Rua México, 192, bairro Santo Inácio, na cidade de Frederico Westphalen – RS, através de seu Sócio Administrador Sr. ESEQUIEL STASIAK, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.730.480-43 e RG nº 8076757296, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Frederico Westphalen/RS, 29 de junho de 2023.

Esequiel Stasiak

Esequiel Stasiak
Sócio Administrador
RG. 8076757296
CPF. 004.730.480-43

46268007/0001-90

S&S CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA

RUA MÉXICO 192

B. SANTO INACIO - CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

S & S

Construtora e Incorporadora Ltda.

AO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA-PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

S & S Construtora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.268.007/0001-90, estabelecida na Rua México, 192, bairro Santo Inácio, na cidade de Frederico Westphalen – RS, através de seu Sócio Administrador Sr. ESEQUIEL STASIAK, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.730.480-43 e RG nº 8076757296, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Frederico Westphalen/RS, 29 de junho de 2023.

46268007/0001-90
S&S CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
RUA MÉXICO 192
B. SANTO INACIO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Esequiel Stasiak
Esequiel Stasiak
Sócio Administrador
RG. 8076757296
CPF. 004.730.480-43

07/06/23

S & S Construtora e Incorporadora Ltda.

AO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa S&S Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ/MF nº 46.268.007/0001-90, com sede à rua México, 192, bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

(X) Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.”

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

46268007/0001-90

S&S CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA

RUA MÉXICO 192

B. SANTO INACIO - CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS

Frederico Westphalen/RS, 29 de junho de 2023.

Esequiel Stasiak

Sócio Administrador

RG. 8076757296 SJS/DI RS

CPF. 004.730.480-43

Rua México, Nº 192, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen – RS CEP 98 400 000

CNPJ 46.268.007/0001-90

Fone: (55) 99901-8263

E-mail: esconstrutora22@gmail.com

09 de 113

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALHA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1877541362

FRANCISLEI MARIA DAS CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/REG. EMISSOR/LUF
7094442194 026.110.30

CPF
015.800.153-40

DATA NASCIMENTO
13/04/1993

RELACÃO
MÃE: ROBERTO DAS CARVALHO
VIEIRA JUNIOR DAS CARVALHO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

N. REGISTRO: [] VALIDEZ: 10/10/2014 02/05/2019

DESCRIÇÃO:

Francislei
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRENTE DO HOSPITAL, 70
DATA EMISSÃO: 02/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

7016159848
40222676431

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

10 de 113



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209444105

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2320170590

Nº DE CÓDIGO DO ATO

VIAS DO ATO DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FREDERICO WESTPHALEN

Local

19 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.598-4	RSN2320170590	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.730.480-43	ESEQUIEL STASIAK	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 46.268.007/0001-90

NIRE: 43209444105 DE 04/05/2022

FRANCIELI MARIA DAL CANTON, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 19/04/1991, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Edmundo Schwerts, 580 - Bairro Jardim Primavera- Frederico Westphalen RS, CEP 98.400-000, portadora da carteira de identidade nº 7094462194, expedida pela, SJS/RS, cadastrada no CPF sob o n.º 010.691.110-40.

ESEQUIEL STASIAK, brasileiro, solteira, maior, empresário, nascido em 22/12/1981, residente e domiciliada na Rua México, 192 - Bairro Santo Inácio- Frederico Westphalen RS, CEP 98.400-000, portador da carteira de identidade nº 8076757296, expedida pela, SJS/RS, cadastrado no CPF sob o n.º 004.730.480-43.

Sócios componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na Rua México, 192 - Bairro Santo Inácio - Frederico Westphalen RS, CEP 98.400-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob **NIRE 43209444105** em sessão de **04/05/2022**, inscrita no **CNPJ 46.268.007/0001-90**, resolve por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes clausulas:

DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:

PRIMEIRA: O capital social da empresa que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 600 (seiscentas), quotas no valor nominal cada uma de R\$ 100,00 (cem reais), passa neste ato para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo dividido em 1.600 (hum mil e seiscentas), quotas no valor nominal cada uma de R\$ 100,00 (cem reais), o aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é integralizado em moeda corrente nacional, já total subscrito e integralizado, ficando assim distribuído para o titular:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCIELI MARIA DAL CANTON	800	50	80.000,00
ESEQUIEL STASIAK	800	50	80.000,00
TOTAL	1.600	100	160.000,00

O sócio resolve consolidar seu ato constitutivo e posterior alteração conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação social, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome comercial de:

S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SEGUNDA - O objeto da sociedade é:

CAE	OBJETIVO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO CIVIL - RESIDENCIAL - COMERCIAL E INDUSTRIAL
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322/3/01	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99	COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Rua México, 192 - Bairro Santo Inácio - Frederico Westphalen RS, CEP 98.400-000.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 02/05/2022.

QUINTA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representado por 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, já integralizados e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCIELI MARIA DAL CANTON	800	50	80.000,00
ESEQUIEL STASIAK	800	50	80.000,00
TOTAL	1.600	100	160.000,00

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: O sócio é obrigado ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão do sócio que representa $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida pelo sócio Sr. **ESEQUIEL STASIAK**.

§1º O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



leandro

M

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Neand

Jm

Handwritten marks

Handwritten mark

m

Handwritten mark



Assinatura

Handwritten mark

CAPÍTULO V - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VI - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: O sócio elege o Foro da Comarca de Frederico Westphalen RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Frederico Westphalen, RS, 19 de janeiro de 2023

FRANCIELI MARIA DAL CANTON

ESEQUIEL STASIAK

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



17 de 113



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

M

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.598-4	RSN2320170590	19/01/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.730.480-43	ESEQUIEL STASIAK	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
010.691.110-40	FRANCIELI MARIA DAL CANTON	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

d

seune

de

Net

Cam

d

[Signature]

m



1706113



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de CNPJ 46.268.007/0001-90 e protocolado sob o número 23/020.598-4 em 20/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8710520, em 02/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.730.480-43	ESEQUIEL STASIAK	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.730.480-43	ESEQUIEL STASIAK	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
010.691.110-40	FRANCIELI MARIA DAL CANTON	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2023, às 14:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/020.598-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

MA

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Porto Alegre, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



20 de 113



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.268.007/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MEXICO

NÚMERO
192

COMPLEMENTO

CEP
98.400-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO INACIO

MUNICÍPIO
FREDERICO WESTPHALEN

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESEQUIEL1@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(55) 9901-8263/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 11:01:17 (data e hora de Brasília).

Sam

d

[assinatura]

m

[assinatura]

21 de 113



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA

VALIDADE: 31/03/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL:

S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84062

CPF/CNPJ: 46.268.007/0001-90

I.E.:

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: Rua Mexico, 192

BAIRRO: Santo Inácio

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 05/05/2022

NATUREZA: 1 - Prestação de Serviço

ATIVIDADE(S):

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 41.20-4.00
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 43.21-5.00
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - 43.22-3.01
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - 43.22-3.03
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 43.29-1.04
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - 43.30-4.01
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - 43.30-4.02
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - 43.30-4.04
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - 43.30-4.99
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 71.12-0.00
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - 41.10-7.00

Observações: *ALVARÁ DE REFERÊNCIA E CONTATO

*NÃO É PERMITIDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL

*NÃO É PERMITIDO O USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Frederico Westphalen

Emitido em 29/03/2023

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ. O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

ALESSANDRO MOLOSSI
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

22 de 115



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **46.268.007/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:45:17 do dia 01/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2023.

Código de controle da emissão: **D62A.26E3.B6E2.3FC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

d

ve

Clm

Sumo

b

P

K

m

Q

23 de 113



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

[Handwritten mark]

Nome: **S E S CONST E INCORPORADORA LTDA ME**
CNPJ base: **46.268.007/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JUNHO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98. Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24647908**
Autenticação: **34797250**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature] 24 de 113



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Clara

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 87032/2023

Nome: S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/CPF: 46.268.007/0001-90 Código Estab.: 84062
Endereço: Rua Mexico Número: 192
Bairro: Sarro Inácio CEP: 95400-000
Cidade: Frederico Westphalen UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 84062

Sócios

Nome	CPF/CNPJ
ESEQUIEL STASIAK	004.730.480-43
FRANCIELI MARIA DAL CANTON	010.691.110-40

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/frederico/

Publicada dia 12/06/2023 às 10:49 horas.

A validade da presente Certidão é até 12/07/2023.

Código de Verificação: 0XWK-10CQ.

Certidão emitida gratuitamente.

be
Com Rec 1.10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25 de 113

m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 87373/2023

Nome: S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: Rua Mexico Número: 192
Complemento: Bairro: Santo Inácio
Cidade: Frederico Westphalen CEP: 98400-000
CNPJ/CPF: 46.268.007/0001-90 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/frederico/

Publicada dia 26/06/2023 às 15:01 horas.

A validade da presente Certidão é até 26/07/2023.

Código de Verificação: 6OK3-3KP4.

Certidão emitida gratuitamente.

[Handwritten mark]

26 de 113

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.266.007/0001-90
Razão Social: S S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: R MEXICO 192 / SANTO INACIO / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2023 a 13/07/2023

Certificação Número: 2023061401273233639930

Informação obtida em 19/06/2023 10:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.268.007/0001-90

Certidão nº: 18255172/2023

Expedição: 01/05/2023, às 18:52:42

Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.268.007/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



laure

M

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

S S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 46268007000190, Endereço - RUA MEXICO, 192 - BAIRRO SANTO INACIO - FREDERICO WESTPHALEN-RS.

12 de junho de 2023, às 11:07:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **72cd859604dc30446bfccb8e9663f76e**

de Rosendo

de

Com

R.

m

d
b

g

29/01/13



2 Clauso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175682881 em 29/05/2023. Assinado digitalmente por Renata Brustolin. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/168.739-7	jtPO

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nire:	
CNPJ:	46.268.007/0001-90
Município:	FREDERICO WESTPHALEN

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 30/04/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
343.359.780-49	JOSE ALBANO PIGATTO	1RS04017306 RS	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

004.730.480-43	ESEQUIEL STASIAK		25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Prata - Baicão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 08:33.

6 30 de 113



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

elencado

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

Ca
Rosendo

Cam

[Handwritten signature]

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/168.739-7.

[Handwritten signature] 31 de 113

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
NIRE:	4320944410-5	CNPJ:	46.268.007/0001-90
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	FREDERICO WESTPHALEN	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/05/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	33
ita	25/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
343.359.780-49	JOSE ALBANO PIGAITTO	Contador	1RS04017306 RS
004.730.480-43	ESEQUIEL STASIAK	Administrador	



320/113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Despesas Bancárias Diversas		5.7.11.001.002	4698			
	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas			02/01/2023	40,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			02/01/2023	8.100,00	
	Saque nesta data			02/01/2023	500,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			02/01/2023		40,00
	Saque nesta data			02/01/2023		8.100,00
	Saque nesta data			02/01/2023		500,00
	Totais do dia			02/01/2023	8.640,00	8.640,00
Caixa Recolher		2.1.07.003.002	1660			
	Pagamento Guia FGTS Referente 12/2022			05/01/2023	257,72	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Pagamento Guia FGTS Referente 12/2022			05/01/2023		257,72
	Totais do dia			05/01/2023	257,72	257,72
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			06/01/2023	370,00	
	Saque nesta data			06/01/2023	1.200,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			06/01/2023		370,00
	Saque nesta data			06/01/2023		1.200,00
	Totais do dia			06/01/2023	1.570,00	1.570,00
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			09/01/2023	200,00	
	Saque nesta data			09/01/2023	116,44	
	Saque nesta data			09/01/2023	500,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			09/01/2023		200,00
	Saque nesta data			09/01/2023		116,44
	Saque nesta data			09/01/2023		500,00
	Totais do dia			09/01/2023	816,44	816,44
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			10/01/2023	4.863,00	
	Saque nesta data			10/01/2023	1.500,00	
	Saque nesta data			10/01/2023	17,99	
	Saque nesta data			10/01/2023	28,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			10/01/2023		4.863,00
	Saque nesta data			10/01/2023		1.500,00
	Saque nesta data			10/01/2023		17,99
	Saque nesta data			10/01/2023		28,00
	Totais do dia			10/01/2023	6.408,99	6.408,99
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			11/01/2023	1.700,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			11/01/2023		1.700,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten number] 33 de 113

[Handwritten mark]

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Totais do dia				11/01/2023	1.700,00	1.700,00
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	12/01/2023	68,00	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	12/01/2023		68,00
Totais do dia				12/01/2023	68,00	68,00
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	13/01/2023	1.800,00	
	Saque nesta data			13/01/2023	24,00	
S	os Diversos	5.7.03.015.035	4919	13/01/2023	397,11	
	Debito efe aviso JUNTO SEGUROS			13/01/2023		397,11
	Debito efe aviso CREA - SC			13/01/2023	254,59	
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	13/01/2023	57,34	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	13/01/2023		1.800,00
	Saque nesta data			13/01/2023		24,00
	Debito efe aviso JUNTO SEGUROS			13/01/2023		397,11
	Debito efe aviso CREA - SC			13/01/2023		254,59
	Saque nesta data			13/01/2023		57,34
Totais do dia				13/01/2023	2.533,04	2.533,04
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	16/01/2023	100,00	
	Saque nesta data			16/01/2023	130,00	
	Saque nesta data			16/01/2023	46,00	
	Saque nesta data			16/01/2023	7,20	
	Saque nesta data			16/01/2023	224,55	
	Saque nesta data			16/01/2023	40,00	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	16/01/2023		100,00
	Saque nesta data			16/01/2023		130,00
	Saque nesta data			16/01/2023		46,00
	Saque nesta data			16/01/2023		7,20
	Saque nesta data			16/01/2023		224,55
	Saque nesta data			16/01/2023		40,00
Totais do dia				16/01/2023	547,75	547,75
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	17/01/2023	300,00	
	Saque nesta data			17/01/2023	200,00	
	Saque nesta data			17/01/2023	110,00	
	Saque nesta data			17/01/2023	42,15	
COFINS a Recolher	Pagamento Guia Cofins Referente 12/2022	2.1.05.001.001	1552	17/01/2023	1.018,50	
PIS a Recolher	Pagamento Guia PIS Referente 12/2022	2.1.05.001.001	1556	17/01/2023		220,68
CSLL a Recolher		2.1.05.001.001	1553	17/01/2023		

Nesta data



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

34 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
CSLL a Recolher	Pagamento Contribuição Social Referente 12/2022	2.1.05.001.001	1553	17/01/2023	366,66	**** Continuação
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	17/01/2023	300,00	
CSLL a Recolher	Pagamento Contribuição Social Referente 12/2022	2.1.05.001.001	1553	17/01/2023	42,15	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	17/01/2023		300,00
	Saque nesta data			17/01/2023		200,00
	Saque nesta data			17/01/2023		110,00
	Saque nesta data			17/01/2023		42,15
	Pagamento Guia Cofins Referente 12/2022			17/01/2023		1.018,50
	Pagamento Guia PIS Referente 12/2022			17/01/2023		220,68
	Pagamento Contribuição Social Referente 12/2022			17/01/2023		366,66
	Saque nesta data			17/01/2023		300,00
Caixa	Pagamento Contribuição Social Referente 12/2022	1.1.01.001.001	5	17/01/2023		42,15
	Totais do dia			17/01/2023	2.600,14	2.600,14
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	19/01/2023	700,00	
	Saque nesta data			19/01/2023	53,00	
	Saque nesta data			19/01/2023	26,55	
	Saque nesta data			19/01/2023	208,00	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	19/01/2023		700,00
	Saque nesta data			19/01/2023		53,00
	Saque nesta data			19/01/2023		26,55
	Saque nesta data			19/01/2023		208,00
	Totais do dia			19/01/2023	987,55	987,55
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	23/01/2023	1.500,00	
	Saque nesta data			23/01/2023	120,00	
	Saque nesta data			23/01/2023	26,00	
	Saque nesta data			23/01/2023	120,10	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	23/01/2023		1.500,00
	Saque nesta data			23/01/2023		120,00
	Saque nesta data			23/01/2023		26,99
	Saque nesta data			23/01/2023		120,10
	Totais do dia			23/01/2023	1.767,00	1.767,00
IRRF a Recuperar	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 7	1.1.04.021.003	383	24/01/2023	122,92	
ISS a Recuperar	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 7	1.1.04.021.009	389	24/01/2023	307,31	
ENSS a Recuperar	ENSS Retido sobre Nota Fiscal Número 7	1.1.04.021.008	388	24/01/2023	1.176,86	
Clientes Diversos	Prestação Serviço Conforme NF 7	1.1.02.001.001	142	24/01/2023	8.686,66	




Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

35 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Compra Material de Construção		1.1.08.003.005.001	5019			
	Compra Conforme NF Número 133631 de TINTAS ALESSI LTDA			24/01/2023	7.635,97	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702			
	Prestação Serviço Conforme NF 7			24/01/2023		10.243,69
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Compra Conforme NF Número 133631 de TINTAS ALESSI LTDA			24/01/2023		7.635,97
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			25/01/2023	195,92	
	Saque nesta data			25/01/2023	78,36	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			25/01/2023		195,92
	Saque nesta data			25/01/2023		78,36
	Totais do dia			25/01/2023	274,28	274,28
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538			
	Pagamento Bloquete N° NFSE 7762 PRIME CONSULTORIA CONTABIL LTDA			26/01/2023	50,00	
PIS a Recolher		2.1.05.001.001	1556			
	Pagamento Guia Pis Referente 11/2022			26/01/2023	10,01	
Juros Pagos ou Incorridos		5.7.11.001.005	4701			
	Debito cfe aviso Juros Pagos ou Incorridos			26/01/2023	3,98	
COFINS a Recolher		2.1.05.001.001	1552			
	Pagamento Guia Cofins Referente 11/2022			26/01/2023	29,76	
Juros Pagos ou Incorridos		5.7.11.001.005	4701			
	Pagamento Juros e Multas ref PIS 11/2022			26/01/2023	1,15	
	Pagamento Juros e Multas ref COFINS 11/2022			26/01/2023	3,43	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			26/01/2023	49,41	
	Saque nesta data			26/01/2023	105,80	
	Pagamento Bloquete N° NFSE 7762 PRIME CONSULTORIA CONTABIL LTDA			26/01/2023		50,00
	Pagamento Guia Pis Referente 11/2022			26/01/2023		10,01
	Debito cfe aviso Juros Pagos ou Incorridos			26/01/2023		3,98
	Pagamento Guia Cofins Referente 11/2022			26/01/2023		29,76
	Pagamento Juros e Multas ref PIS 11/2022			26/01/2023		1,15
	Pagamento Juros e Multas ref COFINS 11/2022			26/01/2023		3,43
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			26/01/2023		49,41
	Saque nesta data			26/01/2023		105,80
	Totais do dia			26/01/2023	253,54	253,54
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			30/01/2023	73,80	
	Saque nesta data			30/01/2023	111,98	
	Saque nesta data			30/01/2023	29,15	
	Saque nesta data			30/01/2023	38,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			30/01/2023		73,80
	Saque nesta data			30/01/2023		111,98

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

36 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Banco Sieredi		1.1.01.002.001	23			***** Continuação
	Saque nesta data			30/01/2023		29,15
	Saque nesta data			30/01/2023		38,00
	Totais do dia			30/01/2023	252,93	252,93
Pró Labore		5.7.03.001.002	4329			
	Valor Referente Pró Labore - 01/2023			31/01/2023	1.158,78	
INSS		5.7.03.001.007	4334			
	Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 01/2023			31/01/2023	260,40	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328			
	Valor Referente Salários e Ordenados - 01/2023			31/01/2023	3.284,70	
	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2023		4335	31/01/2023	262,77	
	Valor Referente INSS Parte Empresa - 01/2023			31/01/2023	656,94	
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 01/2023			31/01/2023	98,54	
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 01/2023			31/01/2023	190,51	
Pró Labore a Pagar		2.1.07.001.002	1635			
	Pagamento Pro-Labore Referente 01/2023 - ESEQUIEL STASIAK			31/01/2023	1.158,78	
Salários e Ordenados a Pagar		2.1.07.001.001	1634			
	Pagamento de Salários e Ordenados 01/2023 - ESEQUIEL STASIAK			31/01/2023	3.025,04	
IRPJ a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	TRANSFERENCIA DE SALDO IRRF			31/01/2023	122,92	
(-) PIS		4.1.03.005.004	2829			
	PIS sobre Faturamento Mês 01/2023			31/01/2023	66,58	
(-) COFINS		4.1.03.005.005	2830			
	Cofins sobre Faturamento Mês 01/2023			31/01/2023	307,31	
IRPJ		6.1.01.003.002	1630			
	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 01/2023			31/01/2023	122,92	
CSLL		6.1.01.003.001	4828			
	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 01/2023			31/01/2023	110,63	
ISS a Recolher		2.1.05.001.001	1547			
	TRANSFERENCIA DE SALDO ISS			31/01/2023	307,31	
	Valor Referente 01/2023 - ISS			31/01/2023	307,31	
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	Valor Referente INSS Normal - 01/2023			31/01/2023		143,22
	TRANSFERENCIA DE SALDO INSS			31/01/2023	1.126,81	
Pró Labore a Pagar		2.1.07.001.002	1635			
	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 01/2023			31/01/2023		1.158,78
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 01/2023			31/01/2023		260,40
	Valor Referente INSS Normal - 01/2023			31/01/2023		259,66
FGTS a Recolher		2.1.07.003.002	1660			
	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2023			31/01/2023		262,77
Salários e Ordenados a Pagar		2.1.07.001.001	1634			
	Valor Referente Líquido da Folha - 01/2023			31/01/2023		3.025,04
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	Valor Referente INSS Parte Empresa - 01/2023			31/01/2023		656,94
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 01/2023			31/01/2023		98,54
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 01/2023			31/01/2023		190,51

Ve Remido

Ujm

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debito	Crédito
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Pagamento Pro-Labore Referente 01/2023 - ESEQUIEL STASIAK			31/01/2023		1.158,78
	Pg Ordenados c/c Folha Pagamento 01/2023 - OBRA JULIO DE CASTILHOS			31/01/2023		3.025,04
IRRF a Recuperar		1.1.04.021.003	383			
	TRANSFERENCIA DE SALDO IRRF			31/01/2023		122,92
PIS a Recolher		2.1.05.001.001	1556			
	PIS sobre Faturamento Mês 01/2023			31/01/2023		66,00
COFINS a Recolher		2.1.05.001.001	1552			
	Cofins sobre Faturamento Mês 01/2023			31/01/2023		307,31
IRPJ a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 01/2023			31/01/2023		122,92
CSLL a Recolher		2.1.05.001.001	1553			
	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 01/2023			31/01/2023		110,63
ISS a Recolher		1.1.04.021.009	389			
	TRANSFERENCIA DE SALDO ISS			31/01/2023		307,31
ISS a Recolher		2.1.05.001.001	1547			
	Valor Referente 01/2023 - ISS			31/01/2023		307,31
INSS a Recuperar		1.1.04.021.008	388			
	TRANSFERENCIA DE SALDO INSS			31/01/2023		1.126,81
	Totais do dia			31/01/2023	12.711,47	12.711,47
IRRF a Recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 8			01/02/2023	15,92	
ISS a Recuperar		1.1.04.021.009	389			
	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 8			01/02/2023	39,81	
INSS a Recuperar		1.1.04.021.008	388			
	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 8			01/02/2023	145,97	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142			
	Prestação Serviço Conforme NF 8			01/02/2023	1.125,26	
IRRF a Recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 9			01/02/2023	72,05	
ISS a Recuperar		1.1.04.021.009	389			
	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 9			01/02/2023	180,13	
INSS a Recuperar		1.1.04.021.008	388			
	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 9			01/02/2023	660,10	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142			
	Prestação Serviço Conforme NF 9			01/02/2023	5.091,82	
IRRF a Recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 10			01/02/2023	54,21	
ISS a Recuperar		1.1.04.021.009	389			
	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 10			01/02/2023	135,51	
INSS a Recuperar		1.1.04.021.008	388			
	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 10			01/02/2023	496,88	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142			
	Prestação Serviço Conforme NF 10			01/02/2023	3.830,50	
IRRF a Recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 11			01/02/2023	153,78	
ISS a Recuperar		1.1.04.021.009	389			
	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 11			01/02/2023	384,46	
INSS a Recuperar		1.1.04.021.008	388			
	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 11			01/02/2023	1.409,67	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

38 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário						
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142			
	Prestação Serviço Conforme NF 11			01/02/2023	10.867,27	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702			
	Prestação Serviço Conforme NF 8			01/02/2023		1.326,96
	Prestação Serviço Conforme NF 9			01/02/2023		6.004,49
	Prestação Serviço Conforme NF 10			01/02/2023		4.517,10
	Prestação Serviço Conforme NF 11			01/02/2023		12.025,10
	Totais do dia			01/02/2023	24.663,73	24.663,73
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Valor Referente INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL REG NA JUCIS RS SOB Nº 8710520			02/02/2023	100.000,00	
Capital Social		2.4.01.001.001	2348			
	Valor Referente INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL REG NA JUCIS RS SOB Nº 8710520			02/02/2023		100.000,00
	Totais do dia			02/02/2023	100.000,00	100.000,00
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Vir recebido de Clientes Clientes Diversos			06/02/2023	8.686,65	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142			
	Vir recebido de Clientes Clientes Diversos			06/02/2023		8.686,65
	Totais do dia			06/02/2023	8.686,65	8.686,65
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	Pagamento Guia INSS Referente 01/2023			07/02/2023	482,43	
FGTS a Recolher		2.1.07.003.002	1660			
	Pagamento Guia FGTS Referente 01/2023			07/02/2023	262,77	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			07/02/2023	100,00	
	Saque nesta data			07/02/2023	75,00	
	Saque nesta data			07/02/2023	350,00	
	Saque nesta data			07/02/2023	370,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Pagamento Guia INSS Referente 01/2023			07/02/2023		482,43
	Pagamento Guia FGTS Referente 01/2023			07/02/2023		262,77
	Saque nesta data			07/02/2023	100,00	
	Saque nesta data			07/02/2023	75,00	
	Saque nesta data			07/02/2023	350,00	
	Saque nesta data			07/02/2023	370,00	
	Totais do dia			07/02/2023	1.640,20	1.640,20
IRRF a Recuperar		1.1.04.021.003	383			
	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 12			09/02/2023	04,40	
ISS a Recuperar		1.1.04.021.009	389			
	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 12			09/02/2023	156,01	
INSS a Recuperar		1.1.04.021.008	388			
	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 12			09/02/2023	572,03	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142			
	Prestação Serviço Conforme NF 12			09/02/2023	4.409,90	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Vir recebido de Clientes Clientes Diversos			09/02/2023	5.830,50	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

39 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 12	4.1.01.005.001.001	2702	09/02/2023		5.200,34
Clientes Diversos	Vlr recebido de Clientes Clientes Diversos	1.1.02.001.001	142	09/02/2023		3.830,50
Totais do dia				09/02/2023	9.030,84	9.030,84
Caixa	Compra Conforme NF Número 10145 de ROSANE WAGNER	1.1.08.003.001.005	5006	11/02/2023	52,00	
Compra Material Construção	Compra Conforme NF Número 115764 de LOJAS QUERO-QUERO S.A.	1.1.08.003.004.005	5006	11/02/2023	46,15	
Caixa	Compra Conforme NF Número 10145 de ROSANE WAGNER	1.1.01.001.001	5	11/02/2023		52,00
Caixa	Compra Conforme NF Número 115764 de LOJAS QUERO-QUERO S.A.	1.1.01.001.001	5	11/02/2023		46,15
Totais do dia				11/02/2023	98,15	98,15
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	13/02/2023	52,00	
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	13/02/2023	46,15	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	13/02/2023		52,00
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	13/02/2023		46,15
Totais do dia				13/02/2023	98,15	98,15
PIS a Recolher	Pagamento Guia Pis Referente 01/2023	2.1.05.001.001	1556	15/02/2023	66,58	
COFINS a Recolher	Pagamento Guia Cofins Referente 01/2023	2.1.05.001.001	1552	15/02/2023	307,31	
Banco Sicredi	Pagamento Guia Pis Referente 01/2023	1.1.01.002.001	23	15/02/2023		66,58
Banco Sicredi	Pagamento Guia Cofins Referente 01/2023	1.1.01.002.001	23	15/02/2023		307,31
Totais do dia				15/02/2023	373,89	373,89
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	17/02/2023	10.000,00	
Banco Sicredi	Vlr recebido de Clientes Clientes Diversos	1.1.01.002.001	23	17/02/2023		21.494,24
Despesas Bancárias Diversas	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas	5.7.11.001.002	4698	17/02/2023	3,00	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	17/02/2023		10.000,00
Clientes Diversos	Vlr recebido de Clientes Clientes Diversos	1.1.02.001.001	142	17/02/2023		21.494,24
Banco Sicredi	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas	1.1.01.002.001	23	17/02/2023		3,00
Totais do dia				17/02/2023	31.497,24	31.497,24
Honorários Contábeis	Pagamento Bloquete Nº NFSE 7869 PRIME CONSULTORIA CONTABIL LTDA	5.7.03.015.007	4538	22/02/2023	50,00	
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	22/02/2023	20.000,00	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

40 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário						
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debito	Crédito
Caixa		1.1.01.001.001	5			**** Continuação
	Saque nesta data			22/02/2023	254,59	
Despesas Bancárias Diversas		5.7.11.001.002	4698			
	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas			22/02/2023	3,00	
Impostos e Taxas		5.7.03.015.001	4532			
	Debito cfe aviso CREA - SC			22/02/2023	254,59	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Pagamento Bloquete N° NESE 7869 PRIME CONSULTORIA CONTABIL. LTDA			22/02/2023		50,00
Banco Sieredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			22/02/2023		20.000,00
	Saque nesta data			22/02/2023		254,59
	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas			22/02/2023		3,00
	Debito cfe aviso CREA - SC			22/02/2023		254,59
	Totais do dia			22/02/2023	20.562,18	20.562,18
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			24/02/2023	50,00	
Banco Sieredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			24/02/2023		50,00
	Totais do dia			24/02/2023	50,00	50,00
Pró Labore		5.7.03.001.002	4329			
	Valor Referente Pro-Labore - 02/2023			28/02/2023	1.302,00	
INSS		5.7.03.001.007	4334			
	Valor Referente INSS Diretores/Autônomos - 02/2023			28/02/2023	260,40	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328			
	Valor Referente Salários e Ordenados - 02/2023			28/02/2023	4.379,60	
FGTS		5.7.03.001.008	4335			
	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 02/2023			28/02/2023	350,36	
INSS		5.7.03.001.007	4334			
	Valor Referente INSS Parte Empresa - 02/2023			28/02/2023	875,92	
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 02/2023			28/02/2023	131,38	
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 02/2023			28/02/2023	254,01	
Salários e Ordenados a Pagar		2.1.07.001.001	1634			
	11g Ordenados cfe Folha Pagamento 02/2023 - OBRA JULIO DE CAS FILMOS			28/02/2023	1.024,50	
Pró Labore a Pagar		2.1.07.001.002	1635			
	Pagamento Pro-Labore Referente 02/2023			28/02/2023	1.158,78	
(-) PIS		4.1.03.005.004	2829			
	PIS sobre Faturamento Mês 02/2023			28/02/2023	194,12	
(-) COFINS		4.1.03.005.005	2830			
	Cofins sobre Faturamento Mês 02/2023			28/02/2023	895,92	
IRPJ a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	TRANSFERENCIA DE SALDO IRPJ			28/02/2023	358,36	
IRPJ		6.1.01.003.002	4829			
	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 02/2023			28/02/2023	358,36	
CSLL		6.1.01.003.001	4828			
	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 02/2023			28/02/2023	322,53	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			28/02/2023		50,00
	Saque nesta data			28/02/2023		1.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

41 6113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debito	Crédito
ISS a Recolher	TRANSFERENCIA DE SALDO ISS	2.1.05.001.001	1547	28/02/2023	895,92	
(-) ISS	Valor Referente 02/2023 - ISS	4.1.03.005.003	2828	28/02/2023	895,92	
INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 02/2023	2.1.07.003.001	1659	28/02/2023		143,22
	TRANSFERENCIA DE SALDO INSS			28/02/2023	2.020,81	
Pró Labore a Pagar	Valor Referente Liquido do Pro-Labore - 02/2023	2.1.07.001.002	1635	28/02/2023		1.158,78
INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 02/2023	2.1.07.003.001	1659	28/02/2023		260,40
	Valor Referente INSS Normal - 02/2023			28/02/2023		355,10
FGTS a Recolher	Valor Referente FGTS O.F. Folha de Pagamento - 02/2023	2.1.07.003.002	1660	28/02/2023		359,36
Salários e Ordenados a Pagar	Valor Referente Liquido da Folha - 02/2023	2.1.07.001.001	1634	28/02/2023		4.024,50
INSS a Recolher	Valor Referente INSS Parte Empresa - 02/2023	2.1.07.003.001	1659	28/02/2023		875,92
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 02/2023			28/02/2023		131,38
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 02/2023			28/02/2023		254,01
Caixa	Pg Ordenados c/c Folha Pagamento 02/2023 - OBRA JULIO DE CASTILHOS	1.1.01.001.001	5	28/02/2023		4.024,50
	Pagamento Pro-Labore Referente 02/2023			28/02/2023		1.158,78
PIS a Recolher	PIS sobre Faturamento Mês 02/2023	2.1.05.001.001	1556	28/02/2023		194,12
COFINS a Recolher	Cofins sobre Faturamento Mês 02/2023	2.1.05.001.001	1552	28/02/2023		895,92
IRRF a Recuperar	TRANSFERENCIA DE SALDO IRRF	1.1.04.021.002	382	28/02/2023		358,36
IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 02/2023	2.1.05.001.001	1545	28/02/2023		358,36
CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 02/2023	2.1.05.001.001	1553	28/02/2023		322,53
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	28/02/2023		30,00
	Saque nesta data			28/02/2023		1.000,00
ISS a Recuperar	TRANSFERENCIA DE SALDO ISS	1.1.04.021.009	389	28/02/2023		895,92
ISS a Recolher	Valor Referente 02/2023 - ISS	2.1.05.001.001	1547	28/02/2023		895,92
INSS a Recuperar	TRANSFERENCIA DE SALDO INSS	1.1.04.021.008	388	28/02/2023		2.020,81
	Totais do dia			28/02/2023	19.708,89	19.708,89
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	01/03/2023	120,00	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	01/03/2023		120,00
	Totais do dia			01/03/2023	120,00	120,00
FGTS a Recolher		2.1.07.003.002	1660			

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

42 do 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário						
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
FGTS a Recolher	Pagamento Guia FGTS Referente 02/2023	2.1.07.003.002	1660	08/03/2023	350,36	**** Continuação
Juros Pagos ou Incorridos	Pagamento Juros e Multas ref FGTS 02/2023	5.7.11.001.005	4701	08/03/2023	19,29	
Caixa	Pagamento Guia FGTS Referente 02/2023	1.1.01.001.001	5	08/03/2023		350,36
	Pagamento Juros e Multas ref FGTS 02/2023			08/03/2023		19,29
	Totais do dia			08/03/2023	369,65	369,65
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	09/03/2023	95,00	
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	09/03/2023		95,00
	Totais do dia			09/03/2023	95,00	95,00
Juros Pagos ou Incorridos	Debito cfe aviso Juros Pagos ou Incorridos	5.7.11.001.005	4701	10/03/2023	12,25	
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	10/03/2023	78,00	
	Saque nesta data			10/03/2023	12,25	
CSLL a Recolher	Pagamento Contribuição Social Referente 11/2022	2.1.05.001.001	1652	10/03/2023	10,71	
Juros Pagos ou Incorridos	Pagamento Juros e Multas ref CSLL - 11/2022	5.7.11.001.005	4701	10/03/2023	1,54	
Caixa	Debito cfe aviso Juros Pagos ou Incorridos	1.1.01.001.001	5	10/03/2023		12,25
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	10/03/2023		78,00
	Saque nesta data			10/03/2023		12,25
Caixa	Pagamento Contribuição Social Referente 11/2022	1.1.01.001.001	5	10/03/2023		10,71
	Pagamento Juros e Multas ref CSLL - 11/2022			10/03/2023		1,54
	Totais do dia			10/03/2023	114,75	114,75
Caixa e Transfer	Pagamento Bloqueto N° VISTORIA SANITARIA 2023	5.7.03.014.001	4832	15/03/2023	174,58	
Caixa	Pagamento Bloqueto N° VISTORIA SANITARIA 2023	1.1.01.001.001	5	15/03/2023		174,58
	Totais do dia			15/03/2023	174,58	174,58
IRRF a Recuperar	IDPF Retido sobre Nota Fiscal Número 14	1.1.04.021.003	383	17/03/2023	033,96	
ISS a Recuperar	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 14	1.1.04.021.009	389	17/03/2023	1.154,07	
INSS a Recuperar	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 14	1.1.04.021.008	388	17/03/2023	2.538,96	
Clientes Diversos	Prestação Serviço Conforme NF 14	1.1.02.001.001	142	17/03/2023	72.321,87	
Despesa de Serviços e Viagem	Prestação Serviço Conforme NF 14	4.1.01.005.001.001	3300	17/03/2023		76.938,16
	Totais do dia			17/03/2023	76.938,16	76.938,16

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário						
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debito	Crédito
CSLL a Recolher	Pagamento Contribuição Social Referente 02/2023	2.1.05.001.001	1553	22/03/2023	322,53	
COFINS a Recolher	Pagamento Guia Cofins Referente 02/2023	2.1.05.001.001	1552	22/03/2023	895,92	
PIS a Recolher	Pagamento Guia Pis Referente 02/2023	2.1.05.001.001	1556	22/03/2023	194,12	
CSLL a Recolher	Pagamento Contribuição Social Referente 01/2023	2.1.05.001.001	1553	22/03/2023	110,63	
Caixa	Pagamento Contribuição Social Referente 02/2023	1.1.01.001.001	5	22/03/2023		322,53
	Pagamento Guia Cofins Referente 02/2023			22/03/2023		895,92
	Pagamento Guia Pis Referente 02/2023			22/03/2023		194,12
	Pagamento Contribuição Social Referente 01/2023			22/03/2023		110,63
	Totais do dia			22/03/2023	1.523,20	1.523,20
Honorários Contábeis	Pagamento Bloquete Nº NFSE 7977 PRIME CONSULTORIA CONTABIL LTDA	5.7.03.015.007	4538	29/03/2023	50,00	
Caixa	Pagamento Bloquete Nº NFSE 7977 PRIME CONSULTORIA CONTABIL LTDA	1.1.01.001.001	5	29/03/2023		50,00
	Totais do dia			29/03/2023	50,00	50,00
Pró Laboro	Valor Referente Pro-Labore - 03/2023	5.7.03.001.002	4329	31/03/2023	1.302,00	
INSS	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 03/2023	5.7.05.001.007	4334	31/03/2023	260,40	
Salário	valor referente Salários e Ordenados - 03/2023	1.1.08.003.004.001	5003	31/03/2023	4.379,60	
FGTS	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2023	1.1.08.003.004.004	5005	31/03/2023	350,36	
INSS	Valor Referente INSS Parte Empresa - 03/2023	1.1.08.003.004.002	5004	31/03/2023	875,92	
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 03/2023			31/03/2023	131,38	
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 03/2023			31/03/2023	254,01	
Salários e Ordenados	Valor Referente Salários e Ordenados - 03/2023	5.7.05.001.001	4328	31/03/2023	2.481,78	
FGTS	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2023	5.7.03.001.008	4335	31/03/2023	198,54	
INSS	Valor Referente INSS Parte Empresa - 03/2023	5.7.03.001.007	4334	31/03/2023	496,36	
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 03/2023			31/03/2023	74,45	
	valor referente INSS parte terceiros - 03/2023			31/03/2023	143,79	
Pró Laboro a Pagar	Pagamento Pro-Labore Referente 03/2023 - ESEQUIEL STASIAK	2.1.07.001.002	1635	31/03/2023	1.158,78	
Salários e Ordenados a Pagar	Pg Ordenados cfe Folha Pagamento03/2023 - JULIO DE CASTILHOS	2.1.07.001.001	1634	31/03/2023	4.024,50	
	Pg Ordenados cfe Folha Pagamento03/2023 - CHAPECO			31/03/2023	2.295,66	
(-) PIS	PIS sobre enquadramento mes 03/2023	4.1.03.005.004	2829	31/03/2023	300,10	
(-) COFINS		4.1.03.005.005	2830			

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
(-) COFINS		4.1.03.005.005	2830			***** Continuação
	Cofins sobre Faturamento Mês 03/2023			31/03/2023	2.308,14	
IRPJ a Recolher		2.1.05.001.001	1545			
	TRANSFERENCIA DE SALDO IRRF			31/03/2023	923,26	
IRPJ		6.1.01.003.002	4829			
	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 03/2023			31/03/2023	923,26	
	CSL.I. sobre Lucro Presumido Mês 03/2023	2.1.01.003.001	1020			
				31/03/2023	830,93	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Vlr recebido de Clientes Clientes Diversos			31/03/2023	72.321,87	
ISS a Recolher		2.1.05.001.001	1547			
	TRANSFERENCIA DE SALDO ISS			31/03/2023	1.154,07	
(-) IRPJ		4.1.03.005.003	2828			
	Valor Referente 03/2023 - 100			31/03/2023	1.154,07	
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	TRANSFERENCIA DE SALDO INSS			31/03/2023	2.920,85	
Fornecedores Diversos		2.1.03.001.002	1496			
	Pagamento Biqueto N° Fornecedores Diversos			31/03/2023	6.435,00	
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	Valor Referente INSS Normal - 03/2023			31/03/2023		143,22
Pro-Labore a Pagar		2.1.07.001.001	1634			
	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 03/2023			31/03/2023		1.158,78
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 03/2023			31/03/2023		260,40
	Valor Referente INSS Normal - 03/2023			31/03/2023		355,10
FGTS a Recolher		2.1.07.003.002	1660			
	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2023			31/03/2023		350,36
Salários e Ordenados a Pagar		2.1.07.001.001	1634			
	Valor Referente Líquido da Folha - 03/2023			31/03/2023		4.024,50
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	Valor Referente INSS Parte Empresa - 03/2023			31/03/2023		875,92
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 03/2023			31/03/2023		131,38
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 03/2023			31/03/2023		254,01
	Valor Referente INSS Normal - 03/2023			31/03/2023		186,12
FGTS a Recolher		2.1.07.003.002	1660			
	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2023			31/03/2023		198,54
Salários e Ordenados a Pagar		2.1.07.001.001	1634			
	Valor Referente Líquido da Folha - 03/2023			31/03/2023		2.295,66
INSS a Recolher		2.1.07.003.001	1659			
	Valor Referente INSS Parte Empresa - 03/2023			31/03/2023		496,36
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 03/2023			31/03/2023		74,45
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 03/2023			31/03/2023		142,94
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Pagamento Pro-Labore Referente 03/2023 - ESEQUIEL STASIAK			31/03/2023		1.158,78
	Pg Ordenados cfe Folha Pagamento 03/2023 - JULIO DE CASTILHOS			31/03/2023		4.024,50
	Pg Ordenados cfe Folha Pagamento 03/2023 - CHAPECO			31/03/2023		2.295,66
PIS a Recolher		2.1.05.001.001	1556			
	PIS sobre Faturamento Mês 03/2023			31/03/2023		500,10
COFINS a Recolher		2.1.05.001.001	1557			
	Cofins sobre Faturamento Mês 03/2023			31/03/2023		2.308,14
IRRF a Recuperar		1.1.04.021.003	383			



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário						
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debito	Credito
IRRF a Recuperar	TRANSFERENCIA DE SALDO IRRF	1.1.04.021.003	383	31/03/2023		923,26
IRPJ a Recolher	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 03/2023	2.1.05.001.001	1545	31/03/2023		923,26
CSLL a Recolher	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 03/2023	2.1.05.001.001	1553	31/03/2023		830,93
Clientes Diversos	Vlr recebido de Clientes Clientes Diversos	1.1.02.001.001	142	31/03/2023		72.321,87
ISS a Recuperar	TRANSFERENCIA DE SALDO ISS	1.1.04.021.009	389	31/03/2023		1.154,07
ISS a Recolher	Valor Referente 03/2023 - ISS	2.1.05.001.001	1547	31/03/2023		1,154,07
INSS a Recuperar	TRANSFERENCIA DE SALDO INSS	1.1.04.021.008	388	31/03/2023		2.020,85
Caixa	Pagamento Bioqueto Nº Fornecedores Diversos	1.1.01.001.001	5	31/03/2023		6.435,00
				Totais do dia	31/03/2023	107.899,23
<hr/>						
IRRF a Recuperar	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 17	1.1.04.021.003	383	01/04/2023	708,65	
Clientes Diversos	Prestação Serviço Conforme NF 17	1.1.02.001.001	142	01/04/2023	58.345,27	
IRRF a Recuperar	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 18	1.1.04.021.003	383	01/04/2023	395,66	
Clientes Diversos	Prestação Serviço Conforme NF 18	1.1.02.001.001	142	01/04/2023	32.576,15	
IRRF a Recuperar	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 19	1.1.04.021.003	383	01/04/2023	562,73	
Clientes Diversos	Prestação Serviço Conforme NF 19	1.1.02.001.001	142	01/04/2023	46.331,21	
IRRF a Recuperar	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 20	1.1.04.021.003	383	01/04/2023	422,80	
Clientes Diversos	Prestação Serviço Conforme NF 20	1.1.02.001.001	142	01/04/2023	34.810,90	
Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 17	4.1.01.005.001.001	2702	01/04/2023		39.023,94
	Prestação Serviço Conforme NF 18			01/04/2023		32.971,81
	Prestação Serviço Conforme NF 19			01/04/2023		46.893,94
	Prestação Serviço Conforme NF 20			01/04/2023		35.233,70
				Totais do dia	01/04/2023	174.153,37
<hr/>						
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	03/04/2023	473,00	
	Saque nesta data			03/04/2023	1.550,00	
	Saque nesta data			03/04/2023	38,96	
	Saque nesta data			03/04/2023	49,15	
(-) Lucros Distrib. Aos Socios	Valor Referente RETIRADA DE LUCRO AO SÓCIO PAULO RICARDO SPOLTI	2.4.13.003.001	4955	03/04/2023	5.000,00	
Banco Caixa	Saque nesta data	1.1.01.002.001	22	03/04/2023		275,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

46 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário						
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debito	Crédito
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			***** Continuação
	Saque nesta data			03/04/2023		1.550,00
	Saque nesta data			03/04/2023		38,96
	Saque nesta data			03/04/2023		49,15
	Valor Referente RETIRADA DE LUCRO AO SÓCIO PAULO RICARDO SPOLTI			03/04/2023		5.000,00
	Totais do dia			03/04/2023	6.913,11	6.913,11
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			04/04/2023	3.310,68	
	Saque nesta data			04/04/2023	257,00	
	Saque nesta data			04/04/2023	12,00	
	Saque nesta data			04/04/2023	13,80	
	Saque nesta data			04/04/2023	65,00	
	Saque nesta data			04/04/2023	17,00	
	Saque nesta data			04/04/2023	10.000,00	
Despesas Bancárias Diversas		5.7.11.001.002	4698			
	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas			04/04/2023	3,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			04/04/2023	500,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			04/04/2023		3.310,68
	Saque nesta data			04/04/2023		257,00
	Saque nesta data			04/04/2023		12,00
	Saque nesta data			04/04/2023		13,80
	Saque nesta data			04/04/2023		65,00
	Saque nesta data			04/04/2023		17,00
	Saque nesta data			04/04/2023		10.000,00
	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas			04/04/2023	3,00	
	Saque nesta data			04/04/2023	500,00	
	Totais do dia			04/04/2023	14.178,48	14.178,48
FGTS a Recolher		2.1.07.003.002	1660			
	Pagamento Guia FGTS Referente 03/2023			06/04/2023	198,54	
	Pagamento Guia FGTS Referente 03/2023			06/04/2023	350,36	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			06/04/2023	26,00	
	Saque nesta data			06/04/2023	92,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Vlr recebido de Clientes Clientes Diversos			06/04/2023	159.176,19	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			06/04/2023	40.000,00	
Despesas Bancárias Diversas		5.7.11.001.002	4698			
	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas			06/04/2023	3,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Pagamento Guia FGTS Referente 03/2023			06/04/2023		198,54
	Pagamento Guia FGTS Referente 03/2023			06/04/2023		350,36
	Saque nesta data			06/04/2023		26,00
	Saque nesta data			06/04/2023		92,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	192			
	Vlr recebido de Clientes Clientes Diversos			06/04/2023		159.176,19

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

47 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debita	Crédito
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			06/04/2023		40.000,00
	Debito cfe aviso Despesas Bancárias Diversas			06/04/2023		3,00
	Totais do dia			06/04/2023	199.846,09	199.846,09
PIS a Recolher		2.1.05.001.001	1556			
	Pagamento Guia Pis Referente 03/2023			10/04/2023	500,10	
CSL a Recolher		2.1.05.001.001	1553			
	Pagamento Contribuição Social Referente 03/2023			10/04/2023	830,93	
COFINS a Recolher		2.1.05.001.001	1552			
	Pagamento Guia Cofins Referente 03/2023			10/04/2023	2.308,14	
	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	10/04/2023	350,00	
	Saque nesta data			10/04/2023	2.192,00	
Impostos e Taxas		5.7.03.015.001	4532			
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			10/04/2023	1.026,32	
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			10/04/2023	628,00	
	Saque nesta data			10/04/2023	327,00	
	Saque nesta data			10/04/2023	350,00	
	Saque nesta data			10/04/2023	200,00	
	Saque nesta data			10/04/2023	75,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Pagamento Guia Pis Referente 03/2023			10/04/2023		500,10
	Pagamento Contribuição Social Referente 03/2023			10/04/2023		830,93
	Pagamento Guia Cofins Referente 03/2023			10/04/2023		2.308,14
	Saque nesta data			10/04/2023		250,00
	Saque nesta data			10/04/2023		2.192,00
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			10/04/2023		1.026,32
	Saque nesta data			10/04/2023		628,00
	Saque nesta data			10/04/2023		327,00
	Saque nesta data			10/04/2023		350,00
	Saque nesta data			10/04/2023		200,00
	Saque nesta data			10/04/2023		75,00
	Totais do dia			10/04/2023	8.687,49	8.687,49
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			11/04/2023	80,00	
	Saque nesta data			11/04/2023	108,00	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			11/04/2023		80,00
	Saque nesta data			11/04/2023		108,00
	Totais do dia			11/04/2023	188,00	188,00
Caixa		1.1.01.001.001	5			
	Saque nesta data			12/04/2023	254,40	
Impostos e Taxas		5.7.03.015.001	4532			
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			12/04/2023	1.127,52	
Banco Sicredi		1.1.01.002.001	23			



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

480/113

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário				
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
		1.1.01.001.001	5		***** Continuação	
Caixa				24/04/2023	72,00	
	Saque nesta data			24/04/2023	235,00	
	Saque nesta data			24/04/2023	107,27	
	Saque nesta data			24/04/2023	43,10	
Banco Sieredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			24/04/2023	170,70	
	Saque nesta data			24/04/2023		170,70
	Saque nesta data			24/04/2023		72,00
	Saque nesta data			24/04/2023		235,00
	Saque nesta data			24/04/2023		107,27
	Saque nesta data			24/04/2023		43,10
	Saque nesta data			24/04/2023		43,10
Totais do dia				24/04/2023	928,07	928,07
<hr/>						
Caixa		1.1.01.001.001	5	25/04/2023	20,00	
	Saque nesta data			25/04/2023	54,52	
	Saque nesta data			25/04/2023	88,80	
Banco Sieredi		1.1.01.002.001	23			
	Saque nesta data			25/04/2023		20,00
	Saque nesta data			25/04/2023	51,52	
	Saque nesta data			25/04/2023	88,80	
	Saque nesta data			25/04/2023		88,80
Totais do dia				25/04/2023	163,32	163,32
<hr/>						
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538	26/04/2023	50,00	
	Compra Conforme NF Número 8086 de PRIME CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME					
(-) Lucros Distrib. Aos Socios		2.4.13.005.001	4955	26/04/2023	5.000,00	
	Valor Referente RETIRADA DE LUCRO AO SÓCIO PAULO RICARDO SPOLTI					
Caixa		1.1.01.001.001	5	26/04/2023	280,00	
	Saque nesta data			26/04/2023	53,50	
	Saque nesta data			26/04/2023	40,00	
	Compra Conforme NF Número 8086 de PRIME CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME			26/04/2023		50,00
Banco Sieredi		1.1.01.002.001	23	26/04/2023		5.000,00
	Valor Referente RETIRADA DE LUCRO AO SÓCIO PAULO RICARDO SPOLTI			26/04/2023		280,00
	Saque nesta data			26/04/2023		53,50
	Saque nesta data			26/04/2023		40,00
	Saque nesta data			26/04/2023		40,00
Totais do dia				26/04/2023	5.423,50	5.423,50
<hr/>						
Impostos e Taxas		5.7.03.015.001	4532	27/04/2023	97,58	
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			27/04/2023	314,01	
	Debito cfe aviso CREA - SC			27/04/2023	104,67	
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			27/04/2023	104,67	
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			27/04/2023	104,67	
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			27/04/2023	104,67	
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA					

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

50 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
		5.7.03.015.001	4532			***** Continuação
Impostos e Taxas	DO RS					
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	27/04/2023	60,00	
Banco Sieredi		1.1.01.002.001	23	27/04/2023		97,58
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			27/04/2023		314,01
	Debito cfe aviso CREA - SC			27/04/2023		104,67
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			27/04/2023		104,67
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			27/04/2023		104,67
	Debito cfe aviso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS			27/04/2023		60,00
	Saque nesta data			27/04/2023	785,60	785,60
		Totais do dia		27/04/2023		
IRRF a Recuperar	IRRF Retido sobre Nota Fiscal Número 21	1.1.04.021.003	383	28/04/2023	336,00	
ISS a Recuperar	ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 21	1.1.04.021.009	389	28/04/2023	453,10	
INSS a Recuperar	INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 21	1.1.04.021.008	388	28/04/2023	1.661,38	
Clientes Diversos	Prestação Serviço Conforme NF 21	1.1.02.001.001	142	28/04/2023	25.549,52	
Pró Labore a Pagar	Pagamento Pro-Labore Referente 04/2023 - ESEQUEL STASIAK	2.1.07.001.002	1635	28/04/2023	1.158,78	
Salários e Ordenados a Pagar	Pg Ordenados cfe Folha Pagamento 04/2023 - OBRA PINTURA ESCOLA E SEC EDUCAÇÃO JULIO DE CASTILHOS	2.1.07.001.001	1634	28/04/2023	4.024,50	
	Pg Ordenados cfe Folha Pagamento 04/2023 - OBRA MUNICIPIO DE CHAPECO			28/04/2023	4.024,50	
Caixa	Saque nesta data	1.1.01.001.001	5	28/04/2023	2.600,00	
Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 21	4.1.01.005.001.001	2702	28/04/2023		28.000,00
Caixa	Pagamento Pro-Labore Referente 04/2023 - ESEQUEL STASIAK	1.1.01.001.001	5	28/04/2023		1.158,78
	Pg Ordenados cfe Folha Pagamento 04/2023 - OBRA PINTURA ESCOLA E SEC EDUCAÇÃO JULIO DE CASTILHOS			28/04/2023		4.024,50
	Pg Ordenados cfe Folha Pagamento 04/2023 - OBRA MUNICIPIO DE CHAPECO			28/04/2023		4.024,50
Banco Sicredi	Saque nesta data	1.1.01.002.001	23	28/04/2023		2.600,00
		Totais do dia		28/04/2023	39.807,78	39.807,78
Pró Labore	Valor Referente Pro-Labore - 04/2023	5.7.03.001.002	4329	30/04/2023	1.302,00	
INSS	Valor Referente INSS Diretores/Autonôntos - 04/2023	5.7.03.001.007	4334	30/04/2023	260,40	
Salários	Valor Referente Salários e Ordenados - 04/2023	1.1.08.003.006.002	5023	30/04/2023	4.379,60	
FGTS		1.1.08.003.004.004	5005			

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

51 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debito	Credito
						**** Continuação
FGTS	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2023	1.1.08.003.004.004	5005	30/04/2023	350,36	
Salário	Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2023	1.1.08.003.004.001	5003	30/04/2023	875,92	
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 04/2023			30/04/2023	131,38	
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 04/2023			30/04/2023	254,01	
	Valor Referente Salários e Ordenados - 04/2023			30/04/2023	1.379,69	
FGTS	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2023	1.1.08.003.006.004	5025	30/04/2023	350,36	
INSS	Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2023	1.1.08.003.006.003	5024	30/04/2023	875,92	
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 04/2023			30/04/2023	131,38	
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 04/2023			30/04/2023	254,01	
(-) PIS	PIS sobre Faturamento Mês 04/2023	4.1.03.005.001	2820	30/04/2023	1.314,00	
(-) COFINS	Cofins sobre Faturamento Mês 04/2023	4.1.03.005.005	2830	30/04/2023	6.064,60	
IRPJ a Recolher	TRANSFERENCIA DE SALDO IRRF	2.1.05.001.001	1545	30/04/2023	2.425,84	
CSLL	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 04/2023	6.1.01.003.001	4828	30/04/2023	2.182,26	
IRPJ	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 04/2023	6.1.01.003.002	4829	30/04/2023	2.425,84	
ISS a Recolher	TRANSFERENCIA DE SALDO ISS	2.1.05.001.001	1547	30/04/2023	453,10	
(-) ISS	Valor Referente 04/2023 - ISS	4.1.03.005.003	2828	30/04/2023	453,10	
INSS a Recolher	TRANSFERENCIA DE SALDO INSS	2.1.07.003.001	1550	30/04/2023	1.661,38	
Prestação de Serviços a Vista	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	4.1.01.005.001.001	2702	30/04/2023	319.199,29	
Encerramento do Exercício	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	7.1.01.001	4855	30/04/2023	2.810,40	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	4.1.03.005.001		30/04/2023	2.071,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	4.1.03.005.005		30/04/2023	9.575,97	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.03.001.001		30/04/2023	10.146,08	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.03.001.002		30/04/2023	5.208,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.03.001.007		30/04/2023	1.961,65	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.03.001.008		30/04/2023	811,67	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.03.015.001		30/04/2023	3.618,61	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.03.015.003		30/04/2023	254,59	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.03.015.007		30/04/2023	200,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.11.001.002		30/04/2023	52,00	

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/158.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

52 de 113

Lucro

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário				
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Debito	Crédito
		7.1.01.001	4855			**** Continuação
	Encerramento do Exercício 2023			30/04/2023	41,64	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.11.001.005		30/04/2023	3.447,35	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	6.1.01.003.001		30/04/2023	3.830,38	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	6.1.04.003.002		30/04/2023	397,11	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	5.7.03.015.034		30/04/2023	272.767,04	
	Lucro Líquido do Exercício 2023			30/04/2023		10.000,00
	Lucros Acumulados	2.4.13.001.001	2515	30/04/2023		
	TRANSFERENCIA DE SALDO					
	a Recolher	2.1.07.003.001	1659	30/04/2023		143,22
	Valor Referente INSS Normal - 04/2023					
	Pro Labore a Pagar	2.1.07.001.002	1659	30/04/2023		1.158,78
	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 04/2023					
	INSS a Recolher	2.1.07.003.001	1659	30/04/2023		260,40
	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 04/2023			30/04/2023		355,10
	Valor Referente INSS Normal - 04/2023					
	FGTS a Recolher	2.1.07.003.002	1660	30/04/2023		350,36
	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2023					
	Salários e Ordenados a Pagar	2.1.07.001.001	1654	30/04/2023		4.024,50
	Valor Referente Líquido da Folha - 04/2023					
	INSS a Recolher	2.1.07.003.001	1659	30/04/2023		875,92
	Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2023			30/04/2023		131,38
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 04/2023			30/04/2023		254,01
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 04/2023			30/04/2023		355,10
	Valor Referente INSS Normal - 04/2023					
	FGTS a Recolher	2.1.07.003.002	1660	30/04/2023		350,36
	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2023					
	Salários e Ordenados a Pagar	2.1.07.001.001	1634	30/04/2023		4.024,50
	Valor Referente Líquido da Folha - 04/2023					
	INSS a Recolher	2.1.07.003.001	1659	30/04/2023		875,92
	Valor Referente INSS Parte Empresa - 04/2023			30/04/2023		131,38
	Valor Referente INSS Parte S.A.T. - 04/2023			30/04/2023		254,01
	Valor Referente INSS Parte Terceiros - 04/2023			30/04/2023		355,10
	Valor Referente INSS Normal - 04/2023					
	PIS a Recolher	2.1.05.001.001	1556	30/04/2023		1.514,00
	PIS sobre Faturamento Mês 04/2023					
	COFINS a Recolher	2.1.05.001.001	1552	30/04/2023		6.064,60
	COFINS sobre Faturamento Mês 04/2023					
	IRRF a Recuperar	1.1.04.021.003	383	30/04/2023		2.425,84
	TRANSFERENCIA DE SALDO IRRF					
	CSLL a Recolher	2.1.05.001.001	1545	30/04/2023		2.183,26
	CSLL sobre Lucro Presumido Mês 04/2023					
	IRPJ a Recolher	2.1.05.001.001	1545	30/04/2023		2.425,84
	IRPJ sobre Lucro Presumido Mês 04/2023					
	ISS a Recuperar	1.1.04.021.009	389	30/04/2023		453,10
	TRANSFERENCIA DE SALDO ISS					
	ISS a Recolher	2.1.05.001.001	1547	30/04/2023		453,10
	Valor Referente 04/2023 - ISS					
	INSS a Recuperar	1.1.04.021.008	388			

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

53 de 113

Valores expressos em Reais (R\$)

		Diário				
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
						**** Continuação
INSS a Recuperar		1.1.04.021.008	388	30/04/2023		1.661,38
	TRANSFERENCIA DE SALDO INSS					
Encerramento do Exercício		7.1.01.001	4855	30/04/2023		319.199,29
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	4.1.01.005.001.001 2023					
(-) ISS		4.1.03.005.003	2828	30/04/2023		2.810,40
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
(-) PIS		4.1.03.005.004	2829	30/04/2023		2.074,80
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
(-) COFINS		4.1.03.005.005	2850	30/04/2023		9.575,97
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4329	30/04/2023		10.146,08
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Pró Labore		5.7.03.001.002	4329	30/04/2023		5.208,00
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
ENSS		5.7.03.001.007	4334	30/04/2023		3.963,65
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
FGTS		5.7.03.001.008	4335	30/04/2023		811,67
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Impostos e Taxas		5.7.03.015.001	4532	30/04/2023		3.618,61
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Material de Expediente		5.7.03.015.003	4534	30/04/2023		254,59
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538	30/04/2023		200,00
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Despesas Bancárias Diversas		5.7.11.001.002	4698	30/04/2023		52,00
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Juros Pagos ou Incorridos		5.7.11.001.005	4701	30/04/2023		41,64
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
CSLL		6.1.01.003.001	4828	30/04/2023		3.447,35
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
IRPJ		6.1.01.003.002	4829	30/04/2023		3.000,00
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Seguros Diversos		5.7.03.015.035	4919	30/04/2023		397,11
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício					
	2023					
Lucros Acumulados		2.4.13.001.001	2515	30/04/2023		272.767,04
	Lucro Líquido do Exercício 2023					
(-) Lucros Distrib. Aos Socios		2.4.13.003.001	4955	30/04/2023		10.000,00
	TRANSFERENCIA DE SALDO			30/04/2023		
				30/04/2023	678.924,64	678.924,64

Totais do dia

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten mark]

[Handwritten number: 548113]

[Handwritten signature]

Jaime

M

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	Histórico	Diário		Data	Débito	Crédito
		Classificação	Código			

ESEQUIEL STASIAK
Titular
CPF: 004.730.480-43

JOSE ALBANO PIGATTO
CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
CPF: 343.359.780-49

e Tomado

*3
22*



55 de 113

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 30/04/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	427.676,00	93.063,21
DISPONÍVEL	303.994,47	34.408,82
BENS NÃO FINANCEIROS	167.843,23	5.836,46
Caixa	167.843,23	5.836,46
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	136.151,24	28.572,36
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	136.151,24	28.572,36
Banco Sieredi	136.151,24	28.572,36
CLIENTES	47.471,41	9.034,53
DUPLICATAS A RECEBER	47.471,41	9.034,53
OUTROS CRÉDITOS	2.458,68	1.576,35
TÍTULOS A RECEBER	100,00	100,00
Titulos de Capitalização Sieredi	100,00	100,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.358,68	1.476,35
INSS a Recuperar	2.358,68	1.476,35
ESTOQUES	73.751,44	48.043,51
CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO	73.751,44	48.043,51
OBRA ITAPIRANGA	15.959,89	15.959,89
Salario	11.666,64	11.666,64
INSS	3.359,94	3.359,94
FGTS	933,31	933,31
OBRA JULIO DE CASTILHOS CEI 90.012.49939/73	44.164,31	32.083,62
Salario	24.221,68	14.201,17
INSS	5.003,70	3.742,39
FGTS	1.740,28	1.039,56
Compra Material Construção	13.146,65	13.100,50
Lanches, Refeições	52,00	0,00
OBRA SALTINHO	7.635,97	0,00
Compra Material de Construção	7.635,97	0,00
OBRA CHAPECO	3.991,27	0,00
Salarios	4.379,60	0,00
INSS	1.261,31	0,00
TOTAL	427.676,00	93.063,21

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/168.739-7 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

lanç

M

S & S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 46.268.007/0001-90

Livro: 0003 Folha: 0026

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

NÃO CIRCULANTE	32.000,00	0,00
IMOBILIZADO	32.000,00	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	32.000,00	0,00
Veículos	32.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	459.676,00	93.063,21

ESEQUIEL STASIAK
Titular
CPF: 004.730.480-43

JOSE ALBANO FIASI LLO
CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
CPF: 343.359.780-49

Recebido
Gm
re

B 3 e

d

5706113

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 30/04/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	12.236,94	8.391,19
FORNECEDORES	0,00	6.435,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	6.435,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.561,86	1.698,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.561,86	1.698,47
COFINS a Recolher	6.064,60	1.048,26
CSLL a Recolher	2.183,26	419,52
PIS a Recolher	1.314,00	230,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.678,08	257,72
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.678,08	257,72
INSS a Recolher	1.974,36	0,00
FGTS a Recolher	700,72	257,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	447.439,06	84.672,02
CAPITAL SOCIAL	160.000,00	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00	60.000,00
Capital Social	160.000,00	60.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	287.439,06	24.672,02
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	287.439,06	24.672,02
Lucros Acumulados	287.439,06	24.672,02
TAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	459.676,00	93.063,21

ESEQUIEL STASIAK
Titular
CPF: 004.730.480-43

JOSE ALBANO PIGATTO
CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
CPF: 343.359.780-49

Janem

MA

DEMONSTRACAO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 30/04/2023	Período de 01/06/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	319.199,29	46.231,02
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	319.199,29	46.231,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.461,17)	(3.439,38)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(14.461,17)	(3.439,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(14.461,17)	(3.439,38)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	304.738,12	42.791,64
(=) LUCRO BRUTO	304.738,12	42.791,64
(-) PREJUÍZO BRUTO	(24.693,35)	(18.121,27)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(24.693,35)	(18.121,27)
DE VENDAS	(24.693,35)	(18.121,27)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(6.542,88)
DESPESAS COM PESSOAL	(20.129,40)	(10.180,80)
DESPESAS GERAIS	(4.470,31)	(1.283,27)
DESPESAS GERAIS	(95,64)	(114,52)
(-) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	280.044,77	24.670,37
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	(280.044,77)	(24.670,37)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	280.044,77	24.670,37
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.447,35)	(499,29)
CSLL	(3.447,35)	(499,29)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(3.830,38)	(554,76)
IRPJ	(3.830,38)	(554,76)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	272.767,04	23.616,32
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	272.767,04	23.616,32

ESEQUIEL STASIAK
 Titular
 CPF: 004.730.480-43

JOSE ALBANO PIGATTO
 CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
 CPF: 343.359.780-49

Cym
m
42

d

Q 59 6113

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (RS)

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2023 a 30/04/2023	01/06/2022 a 31/12/2022
SALDO INICIAL	24.672,02	1.055,70
(-) Lucros Distrib. Aos Socios	(10.000,00)	0,00
Encerramento do Exercício	272.767,04	23.616,32
Saldo Final	287.439,06	24.672,02

ESEQUEL STASIAK
Titular
CPF: 004.730.480-43

JOSE ALBANO PIGATTO
CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
CPF: 343.359.780-19

Com Marcelo
3
de

S

60 de 113

Sumo

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/06/2022 a 30/04/2023
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/05/2022	60.000,00	1.055,70	61.055,70
Lucro Líquido do Exercício	0,00	23.616,32	23.616,32
Saldo em 31/12/2022	60.000,00	24.672,02	84.672,02
Lucro Líquido do Exercício	0,00	272.767,04	272.767,04
Valor Referente	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSFERENCIA DE SALDO	0,00	(10.000,00)	(10.000,00)
Saldo em 30/04/2023	160.000,00	287.439,06	447.439,06

ESEQUIEL STASIAK
Titular
CPF: 004.730.480-43

JOSE ALBANO PIGATTO
CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
CPF: 343.359.780-49

Recibo

Um

m

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Q 616113

DEMONSTRACAO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 30/04/2023	Período de 01/06/2022 a 31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	47.471,41	9.034,53
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	0,00	0,00
Caixa Gerado pelas Operações	0,00	0,00
Juros Pagos	0,00	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0,00	0,00
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos	0,00	0,00
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	47.471,41	9.034,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00	0,00
Juros Recebidos	0,00	0,00
Dividendos Recebidos	0,00	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento pela Emissão de Ações	0,00	0,00
Recebimento por Empréstimo a Longo Prazo	0,00	0,00
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00	0,00
Dividendos Pagos	0,00	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	5.836,46	5.836,46
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	167.843,23	5.836,46

ESEQUIEL STASIAK
 Titular
 CPF: 004.730.480-43

JOSÉ ALBANO PIGATTO
 CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
 CPF: 343.359.780-49

620/113

leandro

[Handwritten signature]

Nota Descrição

Situação

1 NOTAS EXPLICATIVAS DEMONST CONTABEIS

Ativa

1. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76 e com os princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade

2. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO: Foi adotado o regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no recolhimento dos ingressos, dispêndios e das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas.

B) DEPRECIACIONES: Os encargos de depreciação foram calculados pelo método com base nas taxas publicadas pela Receita Federal do Brasil.

C) ESTOQUES: Os estoques de mercadoria para revenda foram avaliados pelo Custo Médio Ponderado

D) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência de exercícios

Revendo

ca

Com

AZ

[Handwritten signature]

m

d

63 de 113

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
NIRE:	4320944410-5	CNPJ:	46.268.007/0001-90
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	FREDERICO WESTPHALEN	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/05/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	25/05/2023
Quantidade de páginas:	33		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	30/04/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
343.359.780-49	JOSE ALBANO PIGATTO	Contador	1RS04017306 RS
004.730.480-43	ESEQUIEL STASIAK	Administrador	



2 Suma

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Geral

127.676,00

= R\$ 34,95

12.236,94

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 34,95 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 34,95 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Esequiel Stasiak

ESEQUIEL STASIAK
Titular
CPF: 004.730.480-43

JOSE ALBANO
PIGATTO:343
35978049

Assinado de forma
digital por JOSE
ALBANO
PIGATTO:34335978049
Dados: 2023.06.19
16:03:57 -03'00'

JOSE ALBANO PIGATTO
CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
CPF: 343.359.780-49

Im-aida
Gm
a

6 65 de 113

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{159.576,00}{12.236,94} = \text{R\$ } 37,56$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 37,56 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Esequiel Stasiak
ESEQUIEL STASIAK
Titular
CPF: 004.730.480-43

Assinado de forma digital por JOSE ALBANO
JOSE ALBANO
ALBANO
PIGATTO:34335978045 PIGATTO:34335978045
Dados: 2023.06.19 16:04:42 -03'00'
JOSE ALBANO PIGATTO
CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
CPF: 343.359.780-49

Com
Ver-ado
ce

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

66 de 113

Albano

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

~~127.676,00~~

= R\$ 34,95

12.236,94

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 34,95 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 34,95 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Esequiel Stasiak
ESEQUIEL STASIAK
Titular
CPF: 004.730.480-43

JOSE ALBANO
Assinado de forma digital por JOSE ALBANO PIGATTO:34335978049
5978049
Dados: 2023.06.19 16:04:20 -03'00'
JOSE ALBANO PIGATTO
CRC: 1-RS-040173/O-6 - Contador
CPF: 343.359.780-49

Recebido
[Handwritten initials]

A

[Handwritten mark]

62 de 113

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL

Mano

junto
SEGUROS

M



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/06/2023 14:59:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0412067**

Proposta: **3990715**

Controle Interno (Código Controle): **530613888**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750412067**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CPF/CNPJ: 76.206.481/0001-58 AVENIDA JOSE CALLEGARI 647, IPE - CEP: 85.884-000 - MEDIANEIRA - PR

DADOS DO TOMADOR: S S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 46268007000190 R MEXICO 192, , STO INACIO - CEP: 98.400-000 - FREDERICO WESTPHALEN - RS

DADOS DA CORRETORA:

000002.3.214267-9 WE-E SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

*Com
de
Ronaldo*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Hoiana Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E6775DCFEADD87

A

R

E

M
R

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>; de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

68 de 113



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412067
 Proposta: 3990715
 Controle Interno (Código Controle): 530613888
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412067

Junta



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.235,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.235,02	26/06/2023	24/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.235,02	26/06/2023	24/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/07/2023	17467719	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412067
Proposta: 3990715
Controle Interno (Código Controle): 530613888
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412067

Janina

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇONº 006/202**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

GM

15/02/2020

re

m

N

J



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412067
Proposta: 3990715
Controle Interno (Código Controle): 530613888
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412067

lano

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412067
Proposta: 3990715
Controle Interno (Código Controle): 530613888
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412067

Janer

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações corridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Reclamo

Chm

A

Handwritten marks

m



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412067
Proposta: 3990715
Controle Interno (Código Controle): 530613888
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412067

Jan

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412067
Proposta: 3990715
Controle Interno (Código Controle): 530613888
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412067

lema

junto
SEGUROS

A

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aliado no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

opm 10/10

Com de

A

o

74 de 113

m



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412067
Proposta: 3990715
Controle Interno (Código Controle): 530613888
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412067

Janine

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412067
Proposta: 3990715
Controle Interno (Código Controle): 530613888
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412067

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

elenc

Com a Seguradora

A

B

Instruções de Impressão
 imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

M



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	03/07/2023
	Nosso Número	11138840
	Número do Documento	17467719
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
S S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 46.268.007/0001-90
R MEXICO 192 98400000 FREDERICO WESTPHALEN, RS
 Ref. emissão apólice 01-0775-0412067

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 13884.001010 2 94000000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	03/07/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 26/06/2023	Número do Documento 17467719	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 26/06/2023	Nosso Número	11138840
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	190,00	
<p>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: asareceber@juntoseguros.com.</p>					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					(-) Valor a Receber	

Pagador
S S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 46.268.007/0001-90
R MEXICO 192 98400000 FREDERICO WESTPHALEN, RS
 Ref. emissão apólice 01-0775-0412067

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



ce

Corte na linha pontilhada

d

d

lanc

77 de 113

m

d

d



Associado: PAULO RICARDO SPOLTI
Cooperativa: 0230
Conta Corrente: 44074-4

Boletos

Cooperativa Origem: 0230
Conta Origem: 44074-4
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 020.980.600-17
Instituição Emissora: BCO SANTANDER BRASIL S A
Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 84.948.157/0001-33
Nome Pagador: S S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ Pagador: 46.268.007/0001-90
Número de Controle: 1880208893
Código de Barras: 03399895433800000011713884001010294000000019000
Data de Vencimento: 03/07/2023
Data da Transação: 26/06/2023
Hora da Transação: 15:05
Data do Pagamento: 26/06/2023
Valor do Título (R\$): 190,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor de Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 190,00
Descrição do Pagamento: seguro medianeira
Autenticação Eletrônica: 1E04.B7AA.FB2E.CAB6.E205.438A.CE9.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: 2010834

Validade: 31/03/2024

Razão Social: **S & S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

CNPJ: 46.268.007/0001-90

Nº de registro no Crea-RS: 258171

Registrada desde: 21/09/2022

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO CIVIL, RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E GAS (PREDIAL); INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL OU MADEIRAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA AS ATIVIDADES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS SINALIZAÇÃO (ELETROELETRÔNICA) EM VIAS PÚBLICAS.

Endereço(s): 1) R MÉXICO, 192
SANTO INÁCIO
Frederico Westphalen-RS
98400-000

Capital Social: R\$ 160.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **CARLOS ALBERTO SPOLTI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS251335 Registrado desde 26/08/2021

Responsável Técnico pela empresa desde 21/09/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que S & S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/5/2023 e reimpressa em 1/5/2023

Fim da certidão nº 2010834

8106113



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 2010835

Validade: 31/03/2024

Nome do Profissional: **CARLOS ALBERTO SPOLTI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS251335

RNP: 2220375587

CPF: 012.947.970-50

Registrado desde: 26/08/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 18/08/2021
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) S & S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. desde 21/09/2022

Certificamos que o profissional CARLOS ALBERTO SPOLTI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
juízo no Crea-RS, nos termos do art. 60 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/5/2023 e reimpressa em 1/5/2023

Fim da certidão nº 2010835

M
sumo
Resolvido
Cm
ki
3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: 2021736

Validade: 31/03/2024

Nome do Profissional: LEANDRO BONAFE

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS131160

RNP: 2201355525

CPF: 973.841.430-04

Registrado desde: 14/08/2004

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 14/08/2004
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 14/01/2008
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) LEANDRO BONAFÉ ENGENHARIA desde 22/03/2013
- 2) CONSTRUTORA SPONCHIADO BETTIO LTDA desde 30/04/2013

Certificamos que o profissional LEANDRO BONAFE.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 22/6/2023 e reimpressa em 22/6/2023

Fim da certidão n° 2021736

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

- A) S & S Construtora e Incorporadora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua México, nº 192, Bairro Santo Inacio, no município de Frederico Westphalen/RS, RS, inscrita no CNPJ 46.268.007/0001-90, neste ato representado por seu representante legal Sr. Esequiel Stasiak, brasileiro, Administrador, residente e domiciliado na Rua México, nº 192, Bairro Santo Inacio, município de Frederico Westphalen/RS, CIC 004.730.480-43, RG 8076757296 expedida pela SJS/RS, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) Carlos Alberto Spolti, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº RS 251335, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 897 Apto 701, bairro Centro, no município de Frederico Westphalen/RS, CIC 012.947.970-50, RG 9070245627, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de segunda a sexta das 07:30 as 08:30 e das 17:00 as 18:00, 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).


CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratante declara expresso consentimento que o Contratado irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, Inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, Inc. V da LGPD.


CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Frederico Westphalen/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

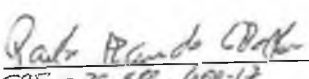
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Frederico Westphalen/RS 16 de Setembro de 2022


S & S Controladora e Incorporadora Ltda


Carlos Alberto Spoldi


CPF: 006.744.840-25


CPF: 0 20 600 - 060-12

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Reconheço AUTÊNTICA a firma de CARLOS ALBERTO SPOLDI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé: 0232.01.2100002.39111 EM TESTEMUNHO DA VERDADE Frederico Westphalen, sexta-feira, 16 de setembro de 2022 R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 15:57:11 - POLIANA

Francielle Zeni Cerutti
Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Reconheço AUTÊNTICA a firma de ESEQUIEL STASIAK, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé: 0232.01.2100002.39181 EM TESTEMUNHO DA VERDADE Frederico Westphalen, segunda-feira, 19 de setembro de 2022 R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 09:47:40 - JAQUELINE

Adriana Schwartz
2ª Substituta
Tabelião/Oficial

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

AVENIDA LUÍZ MILANI, 720 - SALAS 01 e 02 - CEP: 98400-000
CENTRO - FREDERICO WESTPHALEN - RS - tabelionatcw@notariol.com
FONE: (51) 3744-1916 FAX: (51) 99866-2116

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FE: 0232.01.2200002.25965 [025] EM TESTEMUNHO DA VERDADE Frederico Westphalen, quinta-feira, 22 de junho de 2023 R\$ 8,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 13:29:20 - JAQUELINE

Adriana Schwartz Cerato
2ª Substituta
Tabelião/Oficial

João

Morelde

Um

R.

of

m

856113

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

- A) S & S Construtora e Incorporadora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua México, nº 192, Bairro Santo Inacio, no município de Frederico Westphalen/RS, RS, inscrita no CNPJ 46.268.007/0001-90, neste ato representado por seu representante legal Sr. Esequiel Stasiak, brasileiro, Administrador, residente e domiciliado na Rua México, nº 192, Bairro Santo Inacio, município de Frederico Westphalen/RS, CIC 004.730.480-43, RG 8076757296 expedida pela SJS/RS, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) Leandro Bonafé, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº RS 131160-D, residente e domiciliado na Rua Olivia Bonafé, n.º 87, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palmitinho, RS, CIC 973.841.430-04, RG 1077434163, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato sem aviso.

CLÁUSULA TERCEIRA: Jornada de trabalho: de segunda a sexta das 07:30 as 08:30 e das 17:00 as 18:00, 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.


CLÁUSULA SEXTA: O Contratante declara expresse consentimento que o Contratado irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, Inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, Inc. V da LGPD.


CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Frederico Westphalen/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

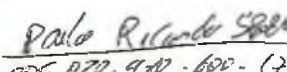
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

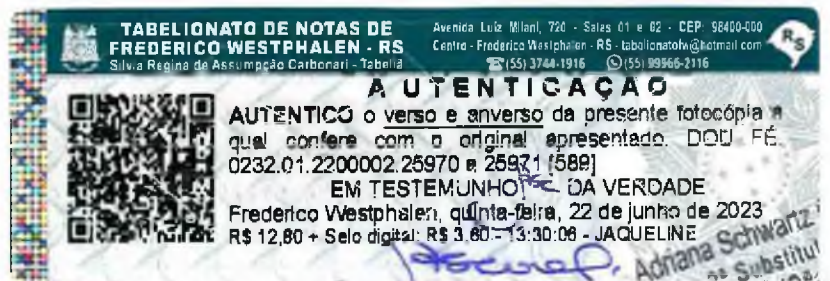
Frederico Westphalen/RS 01 de novembro de 2022


S & S Construtora e Incorporadora Ltda


Leandro Bonafé


CPF 006.944.340-03


CPF 070.970.600-17





SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que S & S Construtora e Incorporadora Ltda. foi contratado pela Prefeitura Municipal Júlio de Castilhos representada nesse ato pelo Prefeito Municipal Sr. Bernardo Quatrin Dalla Corte, inscrito no CPF sob o nº 654.835.100-20, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: CONTRATO Nº 95/2022

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objetivo a prestação dos serviços **Contratação de empresa para prestação de serviço de pinturas nas escolas:** EMF Casemiro de Abreu, EMEF Élio Salles, EMEFCM Miguel Waihrich Filho, EMF São Francisco, EMF São João, EMEIs: Coração de Mãe, Dona Cotinha, Dona Doralice, Elza Rigon, Tia Marly, Tia Magali e Secretaria de Educação.

Parágrafo 1º: A execução do presente contrato far-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra.

- 1) Assistência Técnica de 8.006,00m² Serviço Mão de Obra de Pintura;
- 2) Execução de 8.006,00 m² Serviço de Mão de Obra de Pintura;

Período de Execução do Serviço Contratado: 23/09/2022 à 25/05/2023.

Endereço Obra/Serviço Técnico: Diversas Localidades do Município de Júlio de Castilhos/RS.

Empresa Contratada: S & S Construtora e Incorporadora Ltda

Contratante: Município de Júlio de Castilhos, CNPJ nº 88.227.756/0001-19

Proprietário: Município de Júlio de Castilhos, CNPJ nº 88.227.756/0001-19

ART: 12144704

Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Carlos Alberto Spolti, CREA RS 251335, RNP 2220375587

Atividades executadas sob a responsabilidade técnica:

- Execução de serviço de Mão de Obra de 6.626,87 m² de Pintura com tinta premium emborrachada;
- Execução de serviço de Mão de Obra de 1.119,13 m² de Pintura com tinta esmalte para Esquadrias;
- Execução de serviço de Mão de Obra de 260,00 m² de Pintura tinta esmalte para grades.

Júlio de Castilhos, 25 de Maio de 2023.

BERNARDO QUATRIN
DALLA

CORTE:65483510020

Assinado de forma digital por
BERNARDO QUATRIN DALLA
CORTE:65483510020
Dados: 2023.06.01 16:18:49 -03'00'

Município de Júlio de Castilhos

SETOR DE ENGENHARIA – (55) 3271.9600 – Ramal 237
Av. Pinheiro Machado, 649 – CEP 98130-000 – e-mail
www.juliodecastilhos.com.br



Selo de segurança nº 220126

A autenticação deste registro pode ser confirmada no site
do CREA-RS. Ink Cidadão Consultas. Acesso Restrito.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente no final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



libero

Spolti

ca

ca

cm

m

R

87 de 113

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS. link Sociedade. Consultas. Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wb05rvatestadoqatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



Sanum

Pericula
Um
2
3

Q 98 de 113



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO SPOLTI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALBERTO SPOLTI**
Registro: **RS251335** RNP: **2220375587**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **12144704** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 22/09/2022** Baixada em: **25/05/2023**
Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**
Empresa Contratada: **S. A. S. CONSTRITORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS** CPF/CNPJ: **88227756000119**
Rua: **Avenida PINHEIRO MACHADO** Nº: **649**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Júlio de Castilhos** UF: **RS** CEP: **98130000**

Contrato: **Celebrado em:** **Vinculado à ART:**
Valor do Contrato: **R\$ 184.198,48** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO** Nº: **0**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **JÚLIO DE CASTILHOS** UF: **RS** CEP: **98130000**

Data de Início: **23/09/2022** Conclusão efetiva: **25/05/2023** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES** Descrição:
Proprietário: **MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS** CPF/CNPJ: **88227756000119**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SERVIÇO DE PINTURA;	6.626,87	m²
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇO DE PINTURA;	1.119,13	m²
2 - EXECUÇÃO	SERVIÇO DE PINTURA.	260,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Local de prestação dos serviços: **EMF Casemiro de Abreu, EMEF Élio Salles, EMEFCM Miguel Waihrich Filho, EMF São João, EMEIs: Coração de Mãe, Dona Cotinha, Dona Doralice, Elza Rigon, Tia Marly, Tia Magali e Secretaria de Educação.**

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2023140502**, está registrado com as CAT's número(s):
2018299

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220126 a 220126 o atestado contendo **1** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2018299**
2 de Junho de 2023 Hora: 15:52:41

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Sumo

Prado

Chm

3

890113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

2018299

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Jaime

Perceido

Um

3

90 de 113

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JUROPA
CNPJ: 06.226.650/0001-36
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 886
FREDERICO WESTPHALEN / RS

Atestamos que S & S Construtora e Incorporadora Ltda. foi contratado por Condomínio Juropa, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: Contrato de Mão de Obra de Prestação de Serviços de Pintura:

Objeto do Contrato: O presente tem com objetivo a execução de mão de obra de pintura do referido Edifício situado na Rua do Comércio nº 886, Bairro Centro, em Frederico Westphalen/RS, conforme citado abaixo:

A presente contratação será executada nas seguintes condições:

1º - O Contratado compromete-se a executar o serviço no Edifício conforme abaixo:

Da Pintura:

- a. Nas paredes externas: Totalizando 1.170m² conforme serviços: Lavagem nas paredes do prédio, abertura e conserto de trincos e fissuras, aplicação de fundo preparador, aplicação de textura lisa, aplicação duas de mão de tinta acrílica;
- b. Nas paredes internas: Totalizando 320m² conforme serviços: Aplicação de selador acrílico, aplicação e lixação de massa PVA, aplicação de duas de mão de tinta acrílica;
Aplicação de 100m² de tinta esmalte sintético sobre superfície de metal e madeira.

Período de Execução do Serviço Contratado: 02/01/2023 à 02/03/2023.

Endereço Obra/Serviço Técnico: Rua do Comércio, nº 886, Frederico Westphalen/RS.

Empresa Contratada: S & S Construtora e Incorporadora Ltda

Contratante: Condomínio Juropa, CNPJ nº 06.226.650/0001-36 - Síndico: Rodrigo Bossoni, CPF nº 801.422.900-25

Proprietário: Condomínio Juropa, CNPJ nº 06.226.650/0001-36 - Síndico: Rodrigo Bossoni, CPF nº 801.422.900-25

ART: 12383045

Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Carlos Alberto Spolti, CREA RS 251335

Atividades executadas sob a responsabilidade técnica: Execução de serviço de Mão de Obra externa de 1.170 m² (Lavagem paredes, Aplicação de fundo preparador, aplicação de textura lisa, aplicação de duas de mão de tinta acrílica).
Execução de serviço de mão de obra interna de 320.00 m² (Aplicação de selador acrílico, Aplicação de Massa PVA, Aplicação de duas de mão de tinta acrílica).
Execução de serviço de mão de obra de aplicação de 100.00 m² de tinta esmalte sintético sobre superfície de metal e madeira.

Frederico Westphalen, 30 de Março de 2023.

Condomínio Juropa - CNPJ: 06.226.650/0001-36
Síndico: Rodrigo Bossoni - CPF: 801.422.900-25

06.226.650/0001-36

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JUROPA

RUA DO COMÉRCIO, 886 - Eq. Rua Arthur Mazzini

CENTRO - CEP 98.400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS



Selo de segurança nº 219304

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site www.crea-rs.org.br, link Utilidade, Consultas, Atestado, Registro, Selo de segurança ou pelo QR Code presente no final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Scum

Resposta

3
ce
Gm

6 91 de 113

R

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade. Consultas. Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



lano

e Porcelo

Om

*3
2*

J

92 de 113

S

↓

D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO SPOLTI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: **CARLOS ALBERTO SPOLTI**
Registro: **RS251335** RNP: **2220375587**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **12383045** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 22/02/2023** Baixada em: **02/03/2023**
Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**
Empresa Contratada: **S & S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **CONDOMINIO JUROPA** CPF/CNPJ: **06226650000136**
Rua: **INDETERMINADO RUA DO COMERCIO** Nº: **886**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Frederico Westphalen** UF: **RS** CEP: **98400000**

Contrato: **Celebrado em:** **Vinculado à ART:**
Valor do Contrato: **R\$ 28.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA DO COMERCIO** Nº: **886**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **FREDERICÓ WESTPHALEN** UF: **RS** CEP: **98400000**

Data de Início: **02/01/2023** Conclusão efetiva: **02/03/2023** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES** Código: **11000**

Proprietário: **CONDOMINIO DO EDIFICIO JUROPA** CPF/CNPJ: **06226650000136**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SERVIÇO MÃO DE OBRA PINTURA EXTERNA	1.170,00	m²
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇO MÃO DE OBRA DE PINTURA INTERNA	320,00	m²
2 - EXECUÇÃO	SERVIÇO MÃO DE OBRA PINTURA - SUPERFICIES METAIS E MADEIRAS.	100,00	m²
3 - EXECUÇÃO	REFORMA		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

MÃO DE OBRA EXTERNA: 1.170M² Lavagem paredes / 1.1170M² Aplicação Fundo Preparador
1.170M² Aplicação Textura Lisa / 1.170M² Aplicação Tinta Acrilica
Mão de Obra Interna: 320M² Aplicação Selador Acrilico / 320M² Aplicação Massa PVA
320 M² Aplicação Tinta Acrilica
100M² Aplicação Tinta Esmalte Sintético Sobre Superficie de Metal e Madeira.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2023004177**, está registrado com as CAT's número(s):

2011344

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 219304 a 219304 e atestado assinado 1. falha(s), suprido pelo contratante da obra/serviço, o qual, sob a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2011344**

3 de Maio de 2023 Hora: 10:49:20

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

M

Diana

R2

Um

3

of

93 do 113

d



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

2011344

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

lauro

*Cpm
se Regido*

3

R

[Handwritten signature]

94 de 113

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av: Cinco Irmãos nº. 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 843 1026 ou 1090
CNPJ: 04.216.132/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que S & S Construtora e Incorporadora Ltda. foi contratado pela Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado representada nesse ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Paulo Beltrão dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 331.481.040-72, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: CONTRATO Nº 37/2023

Objeto do Contrato: A contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o serviço de pintura na quadra do ginásio de esportes Edwin Schewrz do Município de Boa Vista do Cadeado, conforme especificações contidas no termo de referência do edital e especificações descritas abaixo:

- 1) 540 m² de pintura de quadra poliesportiva em tinta epóxi;
- 2) 300 m. de pintura de demarcação em quadra poliesportiva em tinta epóxi;
- 3) 410 m² de pintura de piso em tinta acrílica, com aplicação de fundo preparador.

Período de Execução do Serviço Contratado: 03/04/2023 à 26/04/2023.

Endereço Obra/Serviço Técnico: Rua Luiz Daltrozo Bottega nº 1515, Boa Vista do Cadeado / RS.

Empresa Contratada: S & S Construtora e Incorporadora Ltda

Contratante: Município de Boa Vista do Cadeado, CNPJ nº 04.216.132/0001-06

Proprietário: Município de Boa Vista do Cadeado, CNPJ nº 04.216.132/0001-06

ART: 12472360

Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Carlos Alberto Spolti, CREA RS 251335, RNP 2220375587

Atividades executadas sob a responsabilidade técnica:

- Execução de serviço de Mão de Obra de pintura de 540,00m² em tinta epóxi em quadra poliesportiva.
- Execução de serviço de Mão de Obra de pintura de 300,00 m. de demarcação em quadra poliesportiva em tinta epóxi.
- Execução de serviço de Mão de Obra de pintura de 410 m² de piso em tinta acrílica, com aplicação de fundo preparador.

Boa Vista do Cadeado, 26 de Abril de 2023.

JOAO PAULO BELTRAO

DOS SANTOS:33148104072

Assinado de forma digital por JOAO PAULO

BELTRAO DOS SANTOS:33148104072

Dados: 2023.04.26 15:08:58 -03'00'

Município de Boa Vista do Cadeado – CNPJ: 04.216.132/0001-06

Prefeito Municipal: Sr. João Paulo Beltrão dos Santos– CPF: 331.481.040-72

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.



Selo de segurança nº 219368

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten number: 950113



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS. link Sociedade. Consultas. Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wb0srvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



[Handwritten mark]

selo

CGM

Percebo

[Handwritten initials]

3

96 de 113

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

2011801

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO SPOLTI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALBERTO SPOLTI**
Registro: **RS251335** RNP: 2220375587
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1
Número de ART: **12472360** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada** em: 22/03/2023 Baixada em: 26/04/2023
Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**
Empresa Contratada: **S & S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO** CPF/CNPJ: 04216132000106
Rua: **Avenida CINCO IRMÃOS** Nº: 1130
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Boa Vista do Cadeado** UF: RS CEP: 98118000

Contrato: **Celebrado em:** Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 28.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **RUA LUÍZ DALTROZO BOTTEGA** Nº: 1515
Complemento: **Ginásio Edwin Schewrz**
Cidade: **BOA VISTA DO CADEADO** UF: RS CEP: 98118000

Data de Início: **03/04/2023** Conclusão efetiva: **26/04/2023** Coordenadas Geográficas:
Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO** CPF/CNPJ: 04216132000106

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PINTURA COM TINTA EPOXI 01 DEMÃO	540,00	m²
1 - EXECUÇÃO	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA EM TINTA EPOXI	300,00	m
2 - EXECUÇÃO	PINT. PISO EM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃO, INC. FUNDO PREPARADOR	410,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
SERVIÇO DE PINTURA NA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES EDWIN SCHEWRZ DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO.
CONTRATO N° 37/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2023
PINTURA DA QUADRA: 540m² COM TINTA EPOXI (01 DEMÃO)
PINTURA DA QUADRA: 300 m. DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA EM TINTA EPOXI
PINTURA DA QUADRA: 410m² PINTURA DE PISO EM TINTA ACRILICA, INCLUINDO FUNDO PREPARADOR (02 DEMÃO)

Observações

Empresa Contratada: **S & S Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 46.268.007/0901-90.**

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2023004194**, está registrado com as CAT's número(s):

2011801

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 219368 a 219368 o atestado contendo 1 folha(s). Expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2011801**

4 de Maio de 2023 Hora: 14:47:45

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Denise

Resolvido

Gm
3
[assinatura]

97 de 113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2011801

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

M

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Sumo

Parade
Com

3

9

980113

1

6

1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023149551

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: CARLOS ALBERTO SPOLTI
Registro.....: RS S3 195038-7
C.P.F.....: 012.947.970-50
Data Nasc.....: 28/03/1986
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/08/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEG DO ALTO URUG
ERECHIM - RS

*ART 8620381-0

Empresa.....: SES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE SALTINHO
Endereço Obra: RUA ALVARO COSTA 545
Bairro.....: CENTRO

09001 SALTINHO

SC

Registrada em: 13/01/2023 Baixada em.. 04/05/2023

Período (Previsto) - Início: 16/01/2023 Término.....: 14/04/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

ARRMOCAO

INSTALACAO

CALHA

Dimensão do Trabalho ..: 210,60 METRO(S)

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ..: 2.357,28 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300045396, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023149551

12/05/2023, 11:01:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252023149551 emitida em 12/05/2023

8 940113

Registro realizado de forma eletrônica, para a total acessibilidade o código QR foi impresso na CAT vinculada ou o atendimento ao site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao/acervo.php, ou através do aplicativo CREA-SC, disponível em sua loja de aplicativos.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300045396, CAT nº 252023149551, 2/05/2023, página 1 de 3.

CREA-SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023149551
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

Severo

[Handwritten mark]

Pericido
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Registro realizado eletronicamente, para atestar a autenticidade e o código QR impresso na CAT, vinculado ao direcionamento no site: crea-sc.org.br/informal/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300045396
CAT nº 252023149551 12/05/23, página 2 de 3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que S & S Construtora e Incorporadora Ltda, foi contratada pelo Município de Saltinho, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 063.767.529-00, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: CONTRATO Nº 017/2022

Objeto do Contrato: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (mão de obra e materiais) para **PINTURA E RESTAURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SALTINHO – SC**. A execução de todos os serviços e dados são de acordo com as especificações e quantidades contidas no Projeto de Engenharia, memorial descritivo e planilha orçamentária.

- 1) 1.965,27 m² de lixamento manual de superfícies;
- 2) 288,65 m² de lixamento manual de superfícies metálicas / madeira;
- 3) 1.965,27 m² de pintura com tinta látex acrílica, com aplicação de fundo preparador e correções em massa acrílica;
- 4) 587,49 m² de aplicação de textura acrílica, com aplicação de fundo preparador e nivelamento e correções com massa acrílica;
- 5) 124,34 m² de pintura com tinta alquídica acabamento, esmalte sintético acetinado;
- 6) 164,31 m² de pintura em esmalte sintético acetinado;
- 7) 103,36 m² de pintura em tinta epóxi, com uso de primer epóxi;
- 8) 210,60 m. de remoção e reinstalação de calhas metálicas.

Período de Execução do Serviço Contratado: 16/01/2023 à 14/04/2023.

Endereço Obra/Serviço Técnico: Rua Professor Hugo Ropke, nº 678 – Saltinho / SC.

Empresa Contratada: S & S Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 46.268.007/0001-56

Contratante: Município de Saltinho, CNPJ nº 01.612.844/0001-56

Proprietário: Município de Saltinho, CNPJ nº 01.612.844/0001-56

ART: 8620381-6

Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Carlos Alberto Spolti, CREA 195038-7 - SC, RNP 2220375587

Atividades executadas sob a responsabilidade técnica: 1965,27 m² de lixamento manual de superfícies; 288,65 m² de lixamento manual de superfícies metálicas / madeira; 1.965,27 m² de pintura com tinta látex acrílica, com aplicação de fundo preparador e correções em massa acrílica; 587,49 m² de aplicação de textura acrílica, com aplicação de fundo preparador e nivelamento e correções com massa acrílica; 124,34 m² de pintura com tinta alquídica de acabamento, esmalte sintético; 164,31 m² de pintura em esmalte sintético em esquadrias e espelhos de madeira; 103,36 m² de pintura em tinta epóxi, com uso de primer epóxi; 210,60 m. de remoção e reinstalação de calhas metálicas.

Saltinho, 09 de Maio de 2023.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado de forma digital por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Dados: 2023.05.09 11:38:07 -03'00'

Edimar Noronha de Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Stander

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o profissional, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho **Leandro Bonafé** inscrito no CREA RS 131160-D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **MTX Construções LTDA**, prestou para o Município de Três Passos os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da Obra ou Serviço Técnico:

1. **Contrato nº:** 18/2018
2. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução do REMANESCENTE da obra para a instalação da EMEIF Escola Municipal de Ensino Fundamental São José – Escola Urbana 12 (doze) salas de aula – Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), com área de **2.945,00 m²** mais passarelas de ligação, na Rua Rui Barbosa, Bairro Frei Olimpio, no município de Três Passos
3. **Endereço da obra ou serviço técnico:** Rua Rui Barbosa, Bairro Frei Olimpio, no município de Três Passos – Estado do Rio Grande do Sul.
4. **Empresa contratada:** Construtora **MTX Construções LTDA**, CNPJ 18.914.483/0001-03, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa 120-Sala 02, Centro, Palmitinho-RS, registro no CREA nº 200325.
5. **Contratante dos serviços:** Município de Três Passos, CNPJ 87.613.188/0001-21, com sede administrativa na Avenida Santos Dumont, nº 75, Cidade de Três Passos – Estado do Rio Grande do Sul.
6. **Proprietário do empreendimento:** Município de Três Passos, CNPJ 87.613.188/0001-21, com sede administrativa na Avenida Santos Dumont, nº 75, Cidade de Três Passos – Estado do Rio Grande do Sul.
7. **ART's nº:** 9552860(Principal), 10156509 (Aditivo 01 - Valor), 10149921(Aditivo 02 - Prazo), 11273721 (Aditivo 03 - Prazo), 11274099 (Aditivo 04 – Valor) e 11326181 (Aditivo 05 – Valor).
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho **Leandro Bonafé**, CREA-RS 131160-D, CPF. 973.841.430-04, RN 220135552-5.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Com 3

102 de 113



Selo de segurança nº 204546

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do CREA-RS, link: Criação Consultas, Atualizações Registrado. Selo de segurança nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Percebo

Atestado registrado no CREA-RS



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

9. Atividades Desenvolvidas:


Execução de obras em:	
Edificações Arquitetônico=	2.945,00 m²;
Instalações Elétricas em Baixa Tensão (1000v)=	2.945,00 m²;
Instalações Hidrossanitárias em Edificações=	2.945,00 m²;
Estruturas-Metálicas=	828,00 m²;

11. Período de participação nos serviços:

Data de Início, dia 12 de Março de 2018
 Data de Conclusão, dia 24 de Junho de 2019

Segue em anexo Planilha com a discriminação dos Serviços, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação.

Três Passos, 13 de Maio de 2021

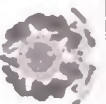

 Arlei Luis Tomazoni
 Prefeito Municipal de Três Passos



Selo de segurança nº 204547

A autenticação deste registro pode ser confirmada no site do CREA-RS, link: Cidadão Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten notes and signatures:
 - Top right: "Tomazoni" (vertical)
 - Middle right: "de Toledo" (vertical)
 - Bottom right: "3" (handwritten number)
 - Far bottom right: "103 de 113" (handwritten number)
 - Various other handwritten initials and marks.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1894727

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO BONAFE** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEANDRO BONAFE**
Registro: **RS131160** RNP: **2201355525**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 6 -----
Número de ART: **9552860** Tipo de ART: **Execução de Obra de Registrada em: 14/03/2018** Baixada em: **24/06/2019**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **MTX CONSTRUÇÕES LTDA**
Contratante: **MUNICIPIO DE TRES PASSOS** CPF/CNPJ: **87.613.188/0001-21**
Rua: **INDETERMINADO SANTOS DUMONT** Nº: **75**
Complemento: Bairro:
Cidade: **Três Passos** UF: **RS** CEP: **98600000**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 2.375.480,47** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **0**
Complemento: Bairro:
Cidade: **TRÊS PASSOS** UF: **RS** CEP: **98600000**

Data de Início: **12/03/2018** Conclusão efetiva: **24/06/2019** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **ESCOLAR** Código: **MPOG**
Proprietário: **MUNICIPIO DE TRES PASSOS** CPF/CNPJ: **87.613.188/0001-21**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.945,00	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	2.945,00	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.945,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.945,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	828,00	m²
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PNDE 12 SALAS	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	EMEIF SÃO JOSÉ	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 6 -----
Número de ART: **10156509** Tipo de ART: **Execução de Obra de Registrada em: 18/04/2019** Baixada em: **24/06/2019**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **MTX CONSTRUÇÕES LTDA**
Contratante: **MUNICIPIO DE TRES PASSOS** CPF/CNPJ: **87.613.188/0001-21**
Rua: **INDETERMINADO SANTOS DUMONT** Nº: **75**
Complemento: Bairro:
Cidade: **Três Passos** UF: **RS** CEP: **98600000**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 2.448.856,18** Tipo de Contratante:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **0**
Complemento: Bairro:
Cidade: **TRÊS PASSOS** UF: **RS** CEP: **98600000**

Data de Início: **18/02/2019** Conclusão efetiva: **24/06/2019** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **ESCOLAR** Código: **MPOG**
Proprietário: **MUNICIPIO DE TRES PASSOS** CPF/CNPJ: **87.613.188/0001-21**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



1894727

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.945,00	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	2.945,00	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.945,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.945,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	828,00	m²
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA FNDE 12 SALAS	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	EMEIF SÃO JOSÉ	1,00	Un
7 - OBSERVAÇÕES	VALOR COM ADITIVO 01= 2.448.846,18	1,00	Un
8 - OBSERVAÇÕES	VALOR DO ADITIVO 01= 73.375,71	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 6 -----

Número de ART: 10149921 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 15/04/2019 Baixada em: 24/06/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

CPF/CNPJ: 87.613.188/0001-21

Rua: INDETERMINADO SANTOS DUMONT

Nº: 75

Complemento:

Bairro:

Cidade: Três Passos

UF: RS

CEP: 98600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.448.846,18

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUI BARBOSA

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TRÊS PASSOS

UF: RS

CEP: 98600000

Data de Início: 11/03/2019 Conclusão efetiva: 24/06/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

CPF/CNPJ: 87.613.188/0001-21

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.945,00	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	2.945,00	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.945,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.945,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	828,00	m²
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA FNDE 12 SALAS	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	EMEIF SÃO JOSÉ	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 6 -----

Número de ART: 11273721 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 12/05/2021 Baixada em: 24/06/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

CPF/CNPJ: 87.613.188/0001-21

Rua: INDETERMINADO SANTOS DUMONT

Nº: 75

Complemento:

Bairro:

Cidade: Três Passos

UF: RS

CEP: 98600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.448.846,18

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUI BARBOSA

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TRÊS PASSOS

UF: RS

CEP: 98600000

Data de Início: 01/03/2019 Conclusão efetiva: 24/06/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

CPF/CNPJ: 87613188000121

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------

Porcida

Com

of

105 de 113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1894727

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.945,00	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	2.945,00	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.945,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.945,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS METÁLICAS	828,00	m²
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FNDE 12 SALAS	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	EMEIF SÃO JOSÉ	1,00	Un
7 - OBSERVAÇÕES	ART DE TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO)	1,00	Un
8 - OBSERVAÇÕES	PERIODO DO ADITIVO 01/06/2019 A 01/07//2019	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 6 -----

Número de ART: 11274099 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 13/05/2021 Baixada em: 24/06/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

CPF/CNPJ: 87.613.188/0001-21

Rua: INDETERMINADO SANTOS DUMONT

Nº: 75

Complemento:

Bairro:

Cidade: Três Passos

UF: RS

CEP: 98600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.472.137,01

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUI BARBOSA

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TRÊS PASSOS

UF: RS

CEP: 98600000

Data de Início: 10/06/2019 Conclusão efetiva: 24/06/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

CPF/CNPJ: 87613188000121

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.945,00	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	2.945,00	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.945,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.945,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	828,00	m²
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FNDE 12 SALAS	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	EMEIF SÃO JOSÉ	1,00	Un
7 - OBSERVAÇÕES	ART DE QUARTO TERMO ADITIVO (VALOR)	1,00	Un
8 - OBSERVAÇÕES	VALOR DO ADITIVO=23.290,88	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 6

Número de ART: 11326181 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 16/06/2021 Baixada em: 24/06/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

CPF/CNPJ: 87.613.188/0001-21

Rua: INDETERMINADO SANTOS DUMONT

Nº: 75

Complemento:

Bairro:

Cidade: Três Passos

UF: RS

CEP: 98600000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.683.939,58

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA RUI BARBOSA

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TRÊS PASSOS

UF: RS

CEP: 98600000

Data de Início: 05/08/2019 Conclusão efetiva: 24/06/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

CPF/CNPJ: 87613188000121

Handwritten marks and signatures at the bottom left.

Handwritten number 106 do 113 at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom right.

Handwritten signature 'Dum' on the right margin.

Handwritten signature 'Rui Barbosa' on the right margin.

Handwritten signature 'Com' on the right margin.

Handwritten signature '3' on the right margin.

Handwritten signature '3' on the right margin.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1894727

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.945,00	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	2.945,00	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.945,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.945,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	828,00	m²
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FNDE 12 SALAS	1,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	EMEIF SÃO JOSÉ	1,00	Un
7 - OBSERVAÇÕES	ART DE QUINTO TERMO ADITIVO (VALOR)	1,00	Un
8 - OBSERVAÇÕES	VALOR DO ADITIVO=211.802,57	1,00	Un
9 - EXECUÇÃO	SPDA	2.945,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Restrição: As atividades relativas aos itens "5.0 - Instalações telefônicas/lógica" e "6 - Subestação", não fazem parte do registro do presente atestado de responsabilidade técnica no CREA-RS

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021031500, está registrado com as CATs número(s):

1894727

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 204546 a 204551 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1894727

0 de Agosto de 2021 Hora: 10:00:0

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

7
P

Justiça
CREA-RS
101.518-D

ORÇAMENTO EXECUTADO		Órgão de Implantação do Estado de Lendo (Fundamental - São José)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CE 37007000	
FUNÇÃO DE CONTABILIDADE		FUNÇÃO DE CONTABILIDADE	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Salário - Fixo - Classe 1	1	1
2	Salário - Fixo - Classe 2	1	1
3	Salário - Fixo - Classe 3	1	1
4	Salário - Fixo - Classe 4	1	1
5	Salário - Fixo - Classe 5	1	1
6	Salário - Fixo - Classe 6	1	1
7	Salário - Fixo - Classe 7	1	1
8	Salário - Fixo - Classe 8	1	1
9	Salário - Fixo - Classe 9	1	1
10	Salário - Fixo - Classe 10	1	1
11	Salário - Fixo - Classe 11	1	1
12	Salário - Fixo - Classe 12	1	1
13	Salário - Fixo - Classe 13	1	1
14	Salário - Fixo - Classe 14	1	1
15	Salário - Fixo - Classe 15	1	1
16	Salário - Fixo - Classe 16	1	1
17	Salário - Fixo - Classe 17	1	1
18	Salário - Fixo - Classe 18	1	1
19	Salário - Fixo - Classe 19	1	1
20	Salário - Fixo - Classe 20	1	1
21	Salário - Fixo - Classe 21	1	1
22	Salário - Fixo - Classe 22	1	1
23	Salário - Fixo - Classe 23	1	1
24	Salário - Fixo - Classe 24	1	1
25	Salário - Fixo - Classe 25	1	1
26	Salário - Fixo - Classe 26	1	1
27	Salário - Fixo - Classe 27	1	1
28	Salário - Fixo - Classe 28	1	1
29	Salário - Fixo - Classe 29	1	1
30	Salário - Fixo - Classe 30	1	1
31	Salário - Fixo - Classe 31	1	1
32	Salário - Fixo - Classe 32	1	1
33	Salário - Fixo - Classe 33	1	1
34	Salário - Fixo - Classe 34	1	1
35	Salário - Fixo - Classe 35	1	1
36	Salário - Fixo - Classe 36	1	1
37	Salário - Fixo - Classe 37	1	1
38	Salário - Fixo - Classe 38	1	1
39	Salário - Fixo - Classe 39	1	1
40	Salário - Fixo - Classe 40	1	1
41	Salário - Fixo - Classe 41	1	1
42	Salário - Fixo - Classe 42	1	1
43	Salário - Fixo - Classe 43	1	1
44	Salário - Fixo - Classe 44	1	1
45	Salário - Fixo - Classe 45	1	1
46	Salário - Fixo - Classe 46	1	1
47	Salário - Fixo - Classe 47	1	1
48	Salário - Fixo - Classe 48	1	1
49	Salário - Fixo - Classe 49	1	1
50	Salário - Fixo - Classe 50	1	1
51	Salário - Fixo - Classe 51	1	1
52	Salário - Fixo - Classe 52	1	1
53	Salário - Fixo - Classe 53	1	1
54	Salário - Fixo - Classe 54	1	1
55	Salário - Fixo - Classe 55	1	1
56	Salário - Fixo - Classe 56	1	1
57	Salário - Fixo - Classe 57	1	1
58	Salário - Fixo - Classe 58	1	1
59	Salário - Fixo - Classe 59	1	1
60	Salário - Fixo - Classe 60	1	1
61	Salário - Fixo - Classe 61	1	1
62	Salário - Fixo - Classe 62	1	1
63	Salário - Fixo - Classe 63	1	1
64	Salário - Fixo - Classe 64	1	1
65	Salário - Fixo - Classe 65	1	1
66	Salário - Fixo - Classe 66	1	1
67	Salário - Fixo - Classe 67	1	1
68	Salário - Fixo - Classe 68	1	1
69	Salário - Fixo - Classe 69	1	1
70	Salário - Fixo - Classe 70	1	1
71	Salário - Fixo - Classe 71	1	1
72	Salário - Fixo - Classe 72	1	1
73	Salário - Fixo - Classe 73	1	1
74	Salário - Fixo - Classe 74	1	1
75	Salário - Fixo - Classe 75	1	1
76	Salário - Fixo - Classe 76	1	1
77	Salário - Fixo - Classe 77	1	1
78	Salário - Fixo - Classe 78	1	1
79	Salário - Fixo - Classe 79	1	1
80	Salário - Fixo - Classe 80	1	1
81	Salário - Fixo - Classe 81	1	1
82	Salário - Fixo - Classe 82	1	1
83	Salário - Fixo - Classe 83	1	1
84	Salário - Fixo - Classe 84	1	1
85	Salário - Fixo - Classe 85	1	1
86	Salário - Fixo - Classe 86	1	1
87	Salário - Fixo - Classe 87	1	1
88	Salário - Fixo - Classe 88	1	1
89	Salário - Fixo - Classe 89	1	1
90	Salário - Fixo - Classe 90	1	1
91	Salário - Fixo - Classe 91	1	1
92	Salário - Fixo - Classe 92	1	1
93	Salário - Fixo - Classe 93	1	1
94	Salário - Fixo - Classe 94	1	1
95	Salário - Fixo - Classe 95	1	1
96	Salário - Fixo - Classe 96	1	1
97	Salário - Fixo - Classe 97	1	1
98	Salário - Fixo - Classe 98	1	1
99	Salário - Fixo - Classe 99	1	1
100	Salário - Fixo - Classe 100	1	1

Carino

5 108 de 113
Com

[Handwritten signature]

3 R



Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão. Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo DR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 204548



[Handwritten signature]

2

P

Jorge K. Bortolin
Enfermeiro

6109619

Com

3 2

1	Nome	Jorge K. Bortolin
2	Nº de Inscrição	6109619
3	Nome Completo	Jorge K. Bortolin
4	Data de Nascimento	10/08/1978
5	Sexo	M
6	Estado Civil	C
7	Profissão	Enfermeiro
8	Formação	Enfermeiro
9	Registro	Enfermeiro
10	Atividade	Enfermeiro
11	Atividade	Enfermeiro
12	Atividade	Enfermeiro
13	Atividade	Enfermeiro
14	Atividade	Enfermeiro
15	Atividade	Enfermeiro
16	Atividade	Enfermeiro
17	Atividade	Enfermeiro
18	Atividade	Enfermeiro
19	Atividade	Enfermeiro
20	Atividade	Enfermeiro
21	Atividade	Enfermeiro
22	Atividade	Enfermeiro
23	Atividade	Enfermeiro
24	Atividade	Enfermeiro
25	Atividade	Enfermeiro
26	Atividade	Enfermeiro
27	Atividade	Enfermeiro
28	Atividade	Enfermeiro
29	Atividade	Enfermeiro
30	Atividade	Enfermeiro
31	Atividade	Enfermeiro
32	Atividade	Enfermeiro
33	Atividade	Enfermeiro
34	Atividade	Enfermeiro
35	Atividade	Enfermeiro
36	Atividade	Enfermeiro
37	Atividade	Enfermeiro
38	Atividade	Enfermeiro
39	Atividade	Enfermeiro
40	Atividade	Enfermeiro
41	Atividade	Enfermeiro
42	Atividade	Enfermeiro
43	Atividade	Enfermeiro
44	Atividade	Enfermeiro
45	Atividade	Enfermeiro
46	Atividade	Enfermeiro
47	Atividade	Enfermeiro
48	Atividade	Enfermeiro
49	Atividade	Enfermeiro
50	Atividade	Enfermeiro
51	Atividade	Enfermeiro
52	Atividade	Enfermeiro
53	Atividade	Enfermeiro
54	Atividade	Enfermeiro
55	Atividade	Enfermeiro
56	Atividade	Enfermeiro
57	Atividade	Enfermeiro
58	Atividade	Enfermeiro
59	Atividade	Enfermeiro
60	Atividade	Enfermeiro
61	Atividade	Enfermeiro
62	Atividade	Enfermeiro
63	Atividade	Enfermeiro
64	Atividade	Enfermeiro
65	Atividade	Enfermeiro
66	Atividade	Enfermeiro
67	Atividade	Enfermeiro
68	Atividade	Enfermeiro
69	Atividade	Enfermeiro
70	Atividade	Enfermeiro
71	Atividade	Enfermeiro
72	Atividade	Enfermeiro
73	Atividade	Enfermeiro
74	Atividade	Enfermeiro
75	Atividade	Enfermeiro
76	Atividade	Enfermeiro
77	Atividade	Enfermeiro
78	Atividade	Enfermeiro
79	Atividade	Enfermeiro
80	Atividade	Enfermeiro
81	Atividade	Enfermeiro
82	Atividade	Enfermeiro
83	Atividade	Enfermeiro
84	Atividade	Enfermeiro
85	Atividade	Enfermeiro
86	Atividade	Enfermeiro
87	Atividade	Enfermeiro
88	Atividade	Enfermeiro
89	Atividade	Enfermeiro
90	Atividade	Enfermeiro
91	Atividade	Enfermeiro
92	Atividade	Enfermeiro
93	Atividade	Enfermeiro
94	Atividade	Enfermeiro
95	Atividade	Enfermeiro
96	Atividade	Enfermeiro
97	Atividade	Enfermeiro
98	Atividade	Enfermeiro
99	Atividade	Enfermeiro
100	Atividade	Enfermeiro

Revisão

Revisão



Atestado registrado no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão Consultas Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 204549



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

Handwritten signature



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS. link Cidadão. Consultas. Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



S & S

Construtora e Incorporadora Ltda.

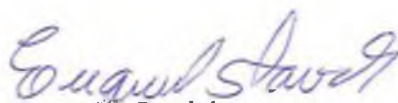
AO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA-PR.


TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

Objeto: Pintura e revitalização de Edifício do Paço Municipal
Nome da Proponente: S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ nº: 46.268.007/0001-90
Endereço: Rua México, 192, bairro Santo Inácio – Frederico Westphalen/RS
Fone: 55-99901-8263
E-mail: ssconstrutora22@gmail.com

O representante da S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Sr. Esequiel Stasiak, junto ao nosso responsável técnico o Sr. Carlos Alberto Spolti, Engenheiro Civil CREA/RS 231335, vem por meio deste **DECLARAR** que renunciamos à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Frederico Westphalen/RS, 29 de junho de 2023.


Esequiel Stasiak
Sócio Administrador
RG. 8076757296 SJS/DI RS
CPF. 004.730.480-43


Carlos Alberto Spolti
Engenheiro Civil CREA/RS 251335

46268007/0001-90
S&S CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
RUA MÉXICO 192
B. SANTO INACIO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Rua México, N° 192, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen – RS CEP 98 400 000
CNPJ 46.268.007/0001-90

Fone: (55) 00901-8263 E-mail: ssconstrutora22@gmail.com

113 de 113

Reg. 006/2023

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ Nº 46.268.007/0001-90

MA
g

m *A*

gr

Destinatário:

Município de Medianeira/PR (Prefeitura Municip
Avenida José Callegari, 647 – bairro Ipê
CEP: 85884-000
Medianeira – PR
CNPJ. 76.206.481/0001-58
Fone: 45-3264-8616
Aos cuidados do Setor de PROTOCOLO
Envelopes Ref. a Licitação Tomada de Preços Nº
006/2023



ROTA DE ESCOAMENTO: 2

DATA IMPRESSÃO
26/06/2023

AG REMETENTE
FREDERICO W.

REMETENTE
S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA



LINHA DE ESCOAMENTO

1. CHAPECO
2. CD CASCAVEL

PESO/M3
0,2 KG

CIDADE DESTINO

MEDIANEIRA

CIDADE DESTINO:

MEDIANEIRA

VOLUMES:

1

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

INTE:

BARRIO:

AREA RURAL

CIE:

352370

ROTA DE ENTREGA: **RETIRA**

Remetente:

S&S Construtora e Incorporadora Ltda.

Rua México, 192 – bairro Santo Inácio

Frederico Westphalen/RS

CEP: 98400-000

CNPJ. 46.268.007/0001-90

Fone: 55-99901-8263